Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 172

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 30.

A imprensa unanime confirma a noticia de que o dr. Joaquim Murtinho deixará definitivamente a pasta da fazenda a 15 de setembro, afim de desincompatibilizar-se para a eleição senatorial de Matto-Grosso, a realizar-se em dezembro, na vaga do sr. Antonio Azerêdo, que terminará o mandato.

Rio, 30.

Na sessão de hoje do Senado, o monsenhor Alberto Gonçalves defendeu o acto do governo, arrendando a estrada de ferro do Paraná.

O orador affirmou que o governo não tinha autorização legal para fazer o referido acto.

Em seguida, o sr. Arthur Rios replicou cabalmente ao seu collega, sendo approvado o requerimento de informações ao governo, que apresentara na sessão de hontem.

Rio, 30.

Segue, em viagem de inspecção aos Estados do norte, uma commissão, presidida pelo tenente-coronel Ernesto Victorino Jeolás.

A referida commissão está encarregada da pesagem e fiscalização não só dos canhões como dos metaes emprestaveis, vendidos pelo governo a José Balsells.

Rio, 30.

Acaba de ser exonerado o capitão de fragata Baptista Franco do cargo de capitão do porto de Pernambuco.

Indica-se para substituil-o o capitão-tenente Irenêo Americo da Costa.

Rio, 30.

O capitão de fragata Lessa Vasconcellos foi nomeado commandante do cruzador «*Carlos Gomes*».

O capitão de fragata Baptista Franco será nomeado inspector do arsenal de marinha do Estado do Pará.

Rio, 30.

Foram assignados hoje varios decretos, conferindo medalhas militares a innumeros officiaes da armada.

Rio, 30.

Acha-se gravemente enfermo o notavel parlamentar bahiano e ex-senador do Imperio, dr. Fernandes da Cunha.

Os jornaes fazem votos pelo restabelecimento do venerando enfermo.

Rio, 30.

O vice-almirante Arthur de Jaceguay, director da Escola Naval, acha-se em franca convalescença.

Bahia, 31.

O cruzador chileno *Chacabuco* é esperado aqui a 6 de agosto proximo.

Preparam festiva recepção á sua officialidade.

Um marinheiro chileno, pertencente á guarnição do transporte de guerra *Rancagua*, fugira de bordo, após a perpetração de um delicto.

Sendo preso, a Associação dos Empregados do Commercio impetrou perdão em seu favor.

O commandante Carrasco, concedendo a soltura pedida, salientou que assim procedia, em attenção ao povo bahiano, a quem se mostra excessivamente grato.

Bahia, 30.

Falleceu o tenente-coronel João Antunes Barboza Brandão.

EXTERIOR

Haya, 30.

Acabam de chegar o medico e ambulancia, bem como os boers, que tinham sido prisioneiros dos inglezes no Transvaal.

Pariz, 30.

Le Temps insere encomiastico e brilhante artigo sobre o amistoso banquete offerecido aos ministros plenipotenciarios da Republica Argentina e do Chile pelo ministro do Brazil em Londres, dr. Joaquim Nabuco.

O importante jornal accrescenta que o accôrdo definitivo entre as duas referidas nações, além de interessar profundamente ao problema da paz na America do Sul, prestigia decisivamente a idéa da arbitragem, que constitue hoje uma aspiração internacional.

Pariz, 30.

Foram condemnados á pena de morte os assassinos do marquez de Mores.

Londres, 30.

Os jornaes desmentem as noticias do adiamento da coroação do rei Eduardo VII, que realizar-se-á impreterivelmente a 9 de agosto.

O monarcha britannico, como já telegraphei, voltará a Cowes a 11 do mesmo mez.

Londres, 30.

O grande banqueiro Rothschild organiza um importante *trust* de petroleo, no qual estão empenhados consideraveis capitaes.

Londres, 30.

O governo chileno trata de effectuar na Europa um emprestimo de 2 milhões.

Lisbôa, 30.

Augmenta a revolta em Loanda.

Os negros têm feito depredações e violencias, incendiando propriedades e saqueando casas importantes.

Madrid, 30.

As camaras do Reino serão convocadas para outubro, afim de tratar da questão das associações religiosas de Roma.

As negociações, que o governo hespanhol entabolou a respeito em principios deste mez com o Vaticano, continuam a sua marcha.

O embaixador hespanhol em Roma manifesta a crença de que as referidas negociações terão o melhor exito.

Montevidéo, 30.

O juiz de instrucção ordenou a soltura, por mandado de hontem, do cidadão Cervetti, preso á ordem do presidente da Republica, sr. Juan Cuestas.

A opinião publica louva o acto independente do juiz.

Santiago, 30.

A sessão de hontem da Camara foi de importancia.

O deputado Bubins, em violento discurso, classificou a troca de protocollos entre a Republica Argentina e o Chile de verdadeira ignominia nacional.

Foram trocados vehementes apartes, dando em resultado grande tumulto.

Santiago, 30.

As diversas classes sociaes, de accordo com as autoridades publicas, organizam imponentes festejos em retribuição ás significativas festas, que foram tributadas aos chilenos na Bahia.

A noticia de que vêm vasos de guerra brazileiros causa verdadeiro enthusiasmo.

Assumpção, 30.

O governo ordenou a partida de diversas tropas, para guarnecer as fronteiras do Brazil e garantir a vida e propriedades dos cidadãos paraguayos, ali residentes.

UMA SURPRESA POR DIA

O desastre da Martinica não sómente deu logar a evocações historicas, como essa erupção do Vesuvio que no anno 79 sepultou Herculanum e Pompeia, mas ainda provocou o estudo do phenomeno geologico em si.

Donde provêm os vulcões?

No estado actual da sciencia não possuimos senão documentos fragmentarios e incompletos; entretanto a opinião geral é que a origem dos vulvões é devida ao fogo central, ou, pelo menos, á existencia de uma camada de materias em fusão sob a crosta terrestre.

Segundo esta theoria as materias projectadas pelos vulcões provêm directamente da massa em fusão do globo terrestre.

Mas por sua vez donde vem o fogo central? Para Robert Mallet o fogo subterraneo deve ser attribuido ás contracções da crosta terrestre e á intensidade do attrito, que essas contracções causam no solo. Para Mohr resulta da diminuição de volume do interior do globo sob a pressão das camadas superiores.

Bem diversa é a theoria de Julien attribuindo o vulcanismo á infiltração das aguas da superficie, as quaes carregadas de principos salinos, adquirem uma temperatura muito elevada capaz de abrandar as rochas, produzir sua fluidez e lançal-as no exterior.

Volta attribue o fogo subterraneo á fermentação de materias organicas vindas da superficie.

Um dos maiores argumentos em favor do fogo central é deduzido do augmento constante de temperatura, que se observa nas sondagens, e que na media é de 1 grão por trinta metros. Assim, numa profundez de 60 kilometros se chegaria á temperatura collossal de 2.000 grãos.

Entretanto a theoria, que não vê no centro da terra senão uã massa fluida, tem contra si a bem interessante experiencia de William Thompson, physico inglez. Esta experiencia consiste em suspender dous ovos, um cosido e outro crú, em fios de aço e depois imprimir-lhes um ligeiro movimento de rotação em torno do eixo. Emquanto o ovo cosido se comportar como os demais corpos solidos, sua rotação continuando durante um tempo mais ou menos longo o movimento do ovo crú cessa pouco tempo depois. A razão é que no ovo crú a casca é submettida em sua rotação ao attrito da massa liquida. Donde conclue Thompson que a terra não é formada de uma crosta solida envolvendo um nucleo liquido, estructura que seria incompativel com o movimento do eixo terrestre, que corresponde ao phenomeno da precesssão dos equinoxios.

Assim, parece que o centro da terra é constituido de materias ultra-solidas, mais duras do que o granito ou o diamante, e até capazes de resistir á fusão.

Filiol pensa que não ha necessidade de recorrer á hypothese do centro da terra em fusão. Hoje, nem mesmo o Sol se póde dizer quente, e aqui começa a surpresa para o leitor. Fonte de calor, elle é em si frio: não é senão devido aos meios de refracções que sua energia, sua força congenita se transforma em calor, luz, electricidade, movimento. A atmosphera terrestre transforma a força solar em luz como provavelmente o ether a transforma em electricidade. O calor é tambem uma questão de meio refringente. A resistencia terrestre é sua verdadeira causa.

Para Filiol — continúa a surpresa — os vulcões são os canaes favoraveis á erupção das forças colericas da natureza. Produz-se, são palavras suas, um excesso parcial de calorico que tende a destruir o equilibrio entre o frio e o calor, este equilibrio necessario, de que encontramos o analogo na sensação dos dous grandes movimentos cosmicos de concentração e expansão, de força centripeta e centrifuga, de sombra e de luz, Horeb e Ionah da Kabbala, systole e diastole do Universo.

PROSA SEM RIMA

— Começo hoje por um pensamento alheio, aproveitado mesmo *ad rem*. Não fui pedil-o ao coronel Boião de Pomada, porque elle seria capaz de negar-me o direito de fazer uso de suas maximas e sentenças.

— E elle que é grande nellas! Actualmente, é o nosso marquez de Maricá, com accento, ou sem elle.

— Na ultima apotheóse ao marechal de Ferro, por occasião do anniversario de seu fallecimento, alguem, proferindo um discurso sobre as suas virtudes, disse, tambem por conta alheia: « Os mortos governam os vivos. »

— Grande verdade philosophica! Não ha duvida que apadrinhas bem o que vais dizer, que, afinal de contas, não sei o que é.

— « Os mortos governam os vivos! » Feitas as devidas distincções, e dando a taes palavras um sentido diametralmente opposto, acho em taes palavras uma definição muito exacta das cousas politicas do Estado.

— Como assim?!

Espera pelo resto. Não precipites os acontecimentos. Escuta! Não são *elles* que falam na linguagem mais *sisuda* e *grave*, dizendo-se senhores e possuidores de tudo, de todos os empregos federaes, estaduaes e municipaes, distribuindo-os a seu bel-prazer, e intimando-nos a abandonar todas as posições, sob as mais severas penas?

— Os mortos!! Os que cairam na valla commum, cobertos das maiores maldições, porque nem morrer souberam!

— Justamente, meu adorado companheiro de luctas sem tregoas na defesa da honra desta gloriosa terra, que só os bons pernambucanos sabem zelar e guardar! São os mortos, os que, para servir-me de uma phrase das—«Conversas na Rua»—do coronel de Bobage, depois de terem apodrecido e cahido aos pedaços, desde tempos immemoriaes, ainda hoje exhalam fetido insupportavel, empestando a nossa atmosphera social!

— Não posso falar nelles sem levar o lenço ao nariz. O desaso, a incuria, a falta de tino, a sobra de atrevimento e muitas outras cousas mais que os levaram á sepultura, que se costuma dar aos que são devorados pelos corvos, nem ao menos lhes dão direito ao—*Parce sepultis*,—que não se nega, nem mesmo aos grandes criminosos!

— Mas o que não se póde negar é que elles, os mortos, nos governam... na intenção! Ahi estão elles diariamente na imprensa, nas ruas, nas esquinas, nos *bonds, nas tavernas* e até mesmo em outros logares onde não vamos nós, os vivos; comendo bacalhão podre e arrotando cavalla fresca, falando em honra politica, elles, uns villões que amancebam-se em COLLIGAÇÕES PROVISORIAS com a maior das offensas á moral publica!

— Dizes bem! Não póde haver mancebia mais repugnante do que a do *Basta de Lorotas* com o seu *espaldeirado*, a do Tio Casusa com a gente do fallecido José Maria!

— E ahi estão, de braços dados, em pleno meio dia, escarnecendo da parte san da sociedade pernambucana, insultando aquelles que nem lhes dispensam desprezo, porque não o merecem!

— Tens razão, meu amigo. A virtude para elles é o proprio vicio, não ha duvida; mas não sejamos tão rigorosos a ponto de negar-lhes o proprio desprezo, como queres.

« Das almas grandes a nobreza é esta. » E consista o nosso desprezo, no ridiculo que fere, que mata e que atira no monturo... E nem queiramos nós, os vivos, governar a elles, os mortos, porque teriamos de supportar aos que ESTÃO PODRES E CAHINDO AOS PEDAÇOS.

— Deixa-os falar lá do chão onde repousam e descansam que as cinzas estão hoje reduzidas ao impenetravel—nada.—

— Havias de ter notado que o—Conversas na rua—, o tal *boião de pomada*, é sujeito que presume muito de si. Já me disseram que elle affirma cheio de convicção, que é o primeiro jornalista do Brasil.

— Entre o que elle é e o que elle quer ser, ha para mim a distancia que separa o céo do inferno. Se saber dizer desafôros, em todos os estylos é ser grande jornalista, não ha duvida que elle o é.

— Pois a fama do rapaz corre mundo e vae até o sertão de Cabrobó! Tambem dahi não passa...

Os seus artigos, diz o Galhardo, além de brilharem pela fórma, lançam torrentes de luz. Era o que Cicero dizia de um grande philosopho materialista. Gonçalves Maia, servindo-se de phrase alheia, chama-o o *furor douto e sublime*. Mas eu creio que elle não passa de um rabiscador de tiras de papel sem grammatica e, se tem furor ha de ser de má qualidade, algum *furor de furioso*.

— Elle já é doutor? Parece que elle matriculou-se na Faculdade de Direito desta cidade.

— Não sei. Falou-se em alguma cousa a tal respeito, mas eu penso que elle não tem nenhum titulo scientifico. Estava talvez, esperando o Lucena. Agora, como sabes, vamos ter derrama dos taes titulos, outras tantas patentes de guarda nacional.

— E, a proposito, elle é mesmo coronel de verdade? Já ouvi dizer que o é sem patente.

— Não procuro indagar de taes cousas. Para mim, hoje, não ha quem não seja official da guarda nacional, depois que o menino prodigio foi ministro da justiça. Baratearam a cousa por tal fórma, que caiu no ridiculo.

— E tanto comprehendeu-o o Antonio Estevão que, quando foi nomeado coronel de Olinda, elle queimou-se e disse que não se prestava ao ridiculo.

— E falou-se até que elle tinha dito no Club, depois de uma conferencia que fez sobre variados assumptos, que ia protestar pela imprensa, affirmando que não fôra ouvido, nem cheirado sobre o caso.

— Elle é homem capaz de certas franquezas. Entretanto, tem mudado muito, depois que o Adelino Filho começou a apontar-lhe certos erros em politica. Consta-me que elle tem tido grandes turras, sendo que uma dellas foi de tal ordem que chamou a attenção da visinhança...

— Quem te disse? Sabes de tudo quanto se passa! Eu tambem já tinha ouvido falar no escandalo.

— Eu *cá sou* dos milagres e não dos santos. E basta por hoje. Se encontrares o Boião de Pomada faz-lhe sentir que elle está na obrigação de vir provar que—enveloppe—veste saia, contra a opinião de Aulete e do autor citado hontem.

Emquanto não provar, está na berlinda, porque é ignorante.

Pede-lhe ainda que diga onde leu que:

« Em regra NUNCA EXCEPTUADA o pro-
« nome é anteposto ao verbo nas pro-
« posições, que contém o relativo *que*,
« *qual*, *cujo* e a conjuncção *que* e em
« muitos e muitos outros casos. »

Lembra-lhe a conveniencia de lêr o Manual do Examinando da Costa e Cunha e outros autores *classicos*, onde elle póde aprender alguma cousa de portuguez.

O homem está muito perdido para o João de Deus...

Finalmente, bom será que digas ao *pedante*, que é bestidade grossa dizer:

« **Constam**-nos que ha poucos dias o
« dr. Gonçalves Ferreira adoeceu em
« Olinda etc. »

E já está no grande orgão de antehontem!

Doente **está** elle, porque, se estivesse bom, não empregaria o verbo no plural! Coitado!

— Coitados, direi eu! Estão *derivando* vergonhosamente para a grammatica, por que não podem sustentar a discussão no verdadeiro terreno!

E não ha de ser com ella e nem escarrando *vivas* pelas paredes, que hão de conseguir cousa alguma.

RUA DAS CONVERSAS

VII

Olhos baixos, olhos fitos
Da rua nas pedras cegas,
Balandrau descendo em pregas
Até meio dos *cambitos*,

Longo, anguloso, tremente,
Que funda a melancolia
Do popular presidente
Do *Clube* da Homœopathia!

De negras maguas eternas,
Lá vai elle sob o fardo...
E na tristeza de pernas
Tem o nome de Galhardo!

LULU' SENNA.

NOTAS DOS TEMPOS

Tem-se desenvolvido ultimamente nesta cidade de um modo admiravel a industria de esmolar a caridade publica.

Grupos de mendigos percorrem as principaes ruas do Recife, e isoladamente, nas pontes, nas esquinas, não faltam pedintes.

Nos wagons da estrada de ferro de Caxangá, a importunação assume proporções irritantes, enchendo-se ás vezes os carros de dezenas de homens e mulheres a implorar esmolas em todos os tons.

Entre elles, muitos individuos realmente merecem que os ampare a generosidade dos transeuntes, alliviando-lhes as amarguras da existencia.

Cegos, aleijados, chagados, tantos fazem a reclame da propria miseria, nos recursos da ingrata profissão que adoptaram.

E então, atravessando-se aos olhos d'aquelles aos quaes encontram, exhibem hediondas ulceras e infectos andrajos.

Vão falar a estes que se recolham a um hospital, offereçam-lhes o abrigo que sempre generosamente não recusa a benemerita Santa Casa de Misericordia e verão que todos desprezarão o conforto da piedosa instituição pela vagabundagem nauseante das estradas.

Raparigas de tenra idade ainda, feridas pelo infortunio, privadas da luz dos olhos, arrastam-se pelas calçadas, puxadas pela impaciencia de uns guias espertos, servindo ás insinuações da luxuria de perversos e desoccupados.

Quantas dellas não pagam innocentes o tributo da propria honra á cobiça de quem a explora?

Sim, porque muitas d'ellas exercem a desgraçada profissão, obrigadas pela familia que do torpe commercio aufere lucros.

A estas mesmas offereçam o amparo dos hospicios, o agasalho dos recolhimentos...

Rarissima acceitará!

Mas, o que sobre tudo revolta é vêr que individuos robustos, sadios, moços importunam os transeuntes, recusando o trabalho honesto que encontram.

Estão affeitos ao aviltamento e contentam-se com a degradante hospedagem das escadas e das columnas das pontes.

Para esses, porém, principalmente deve mostrar-se severa a policia.

O espectaculo que as ruas e os pontos principaes da viação publica offerecem é deploravel.

Negar a estes a esmola é exercer verdadeira caridade, porque os obrigará ao trabalho do qual lhes resultarão todos os beneficios da vida.

Direito Federativo

Andou bem avisado o Senado Federal, rejeitando a indicação do sr. Martinho Garcez, que propunha a regulamentação do art. 6.º da Constituição da Republica, para facilitar o governo a intervir nos factos politicos, que se estão dando em Sergipe.

A materia de intervenção federal nos Estados tem sido objecto de serias e importantes discussões levantadas já no seio das assembléas, já no terreno da imprensa ou das publicações puramente doutrinarias. No regimen federativo, que é a ultima expressão do progresso em materia de direcção politica-social, os Estados não são entidades soberanas e ao mesmo tempo autonomas. Esses principios, essas normas, longe de se fundirem num blóco inattingivel e supremo, como a resultante de uma adaptação cuidadosa e lenta, pelo contrario se chocam e se repellem, diversificando notavelmente na sua significação juridica e na sua essencia cosmica-social. A expressão conceitual de federação não se remonta a origens sómente de natureza politica: ella vae encontrar a sua essencia, a sua significação generalizada e ampla na sciencia social. Fundou-se numa sequencia de factos, que habilitou os sociologos a dal-a como a expressão racional e concreta da nacionalidade.

No terreno puramente sociologico, encontramos Novicow, esboçando na sua obra *La lutte entre les Sociétés Humaines et leurs phases successives*, a conceituação da federação, em sua genese e amplitude, como um regimen organico, que é a expressão legitima da nacionalidade. No terreno doutrinario, por assim dizer, juridico, Louis le Fur no seu livro *E'tat Fédéral et Confédération d'E'tats* descrimina perfeitamente as differenças capitaes, que existem entre os dous regimens, e conclue que toda união federativa em que o poder central possue o direito de determinar a sua propria competencia, *vis-a-vis* dos seus membros, constitue um Estado federal.

O regimen, porém, é de poderes limitados. No campo do direito publico acha-se abandonada a theoria, que pretende erguer á altura de soberanos os Estados autonomos. A sua autonomia é relativa: manifesta e clara torna-se todavia a faculdade de intervenção do poder central em certas e determinadas circumstancias, que affectam a essencia do regimen e a sua constituição organica. A nossa lei fundamental especializou-os no seu artigo 6.º: falta, porém, nessa synthese de factos, que determinam o surto da acção decisiva do poder central nos negocios internos das partes do systema federativo, uã modalidade capital de intervenção. Muitas vezes a vida e a liberdade dos cidadãos perigam, por estarem entregues ao despotismo das facções, que os governam, imbuidas do espirito de perversão dos costumes e de um vasto prurido de coacção, que se espraia pelas mais extravagantes originalidades. A politica gera discordias, envilece homens, desnuda caracteres: em prejuizo da collectividade, alguns que fruem a liberdade das posições desconhecem as gradações entre o licito e o illicito, entre o confessavel e o arbitrario, entre o equidoso e o hostil á justiça. Para os governos, que abusam das suas faculdades limitadas de acção, devia haver um dispositivo constitucional, que autorizasse a intervenção do poder federal, em garantia das liberdades, postas em holocausto ao ardor iconoclasta dos tyrannos. Devia assim acontecer em Matto-Grosso, onde á lei substituiu a vontade prepotente e exclusivista, ao direito succedeu o privilegio de familia, o despotismo sanguinario de uma politica fratricida e abominavel.

No caso de Sergipe, porém, não ha razão plausivel nem justificava seria para a intervenção federal, de accôrdo com o artigo, que regula a materia. Accusado o governo de usar de meios violentos, só aos tribunaes locaes e á assembléa estadual cumpre tomar conhecimento da questão, a ser ella juridicamente verdadeira. E' a lição de John Fisher, que doutrina: «as côrtes estaduaes constituem um systema judiciario completo, exercendo jurisdicção exclusiva sobre todos os casos, que não envolverem as leis e a constituição da União.»

O poder central usa de legitimo direito, intervindo nos negocios peculiares aos Estados, quando elles transpõem as raias limitadas, nas quaes deve conter a sua acção. Em materia de organização do Estado, a doutrina chega ao ponto de consideral-o, pelo orgão autorisado de Enrico Cimbali (*La nuova fase del diritto civile*), como dotado de uma funcção altamente moderadora: pacifica as classes sociaes, restabelecendo o equilibrio perturbado. E' o que nos ensinam tambem Stein e Brentano. No caso occurrente nenhuma hypothese existe de vicios de systema ou de ataques á sua essencia, determinando a intervenção, que é, aliás, um attributo do organismo nacional nos paizes regidos federativamente. Si o conflicto fosse entre dois governos, que se julgassem ambos legitimamente organizados, haveria motivos para a intervenção, não só pela assás justificavel jurisprudencia constitucional americana, que é a principal das nossas fontes subsidiarias na interpretação das theorias de direito publico, como pela natureza mesma do caso.

Trata-se de um um facto, cuja permanencia póde ser funesta ao equilibrio do systema e para reprimil-o e concomittantemente regulal-o, é natural e justo que o governo federal intervenha, restabelecendo a harmonia e reconhecendo a legitimidade do governo estadual. Era o que se devia ter feito no proprio Estado de Sergipe, quando em 1895, o illustre senador Coêlho e Campos e o coronel Oliveira Valladão julgaram-se eleitos e diplomados, sendo que para a victoria do segundo depuraram-se deputados legalmente eleitos, attentando-se contra a verdade do voto. O direito constitucional americano registra um caso decisivo de intervenção no pleito travado em Louisiania em 1895 entre Pickard e Nicholls nos governos de Grant e de Illage.

O direito de intervenção é natural corollario do regimen federativo: promana da necessidade de ser zelada a sua efficacia e inatacavel a sua pureza. Ir além desta conclusão é attentar contra a autonomia limitada dos Estados, dando ensanchas aos vicios e abusos, tão maleficos em suas consequencias nos albores das instituições nascentes. A lei presuppõe orgãos, que lhe servem de guarda aos ataques e investidas, que se exteriorizam em acções, cujos effeitos malferem os principios mais salutares de ethica politica. E' da natureza do regimen representativo, como diz Sigismond Balicki na sua obra *L' E'tat comme organisation coercitive de la Société Politique*, ser centralizador e simultaneamente constructor. Esta centralização é limitada; suppõe barreiras, implica naturalmente entraves. Em virtude desta limitação, é que as partes do Estado Federal exercem a sua autonomia, adstricta a limites, crystallizados em véras concepções de dynamica federativa. Desde que abertamente se attente contra ella, desapparece a harmonia existente nas organizações politicas.

Condemnando a intervenção federal no caso occorrente de Sergipe, o senado brazileiro deu provas manifestas do seu zelo e constancia na indestructibilidade da federação.

ANNIBAL FREIRE.

O TRANSITO RAPIDO

VIAGENS DE 110 MILHAS POR HORA EM CAMINHO DE FERRO D'UM SÓ TRILHO, CONFORME O SYSTEMA DO ENGENHEIRO F. B. BEHR

IV

VANTAGENS PECULIARES A MANCHESTER E LIVERPOOL

As cidades de Liverpool e Manchester offerecem vantagens particulares a tentativas dum novo genero. A distancia duma a outra regúla 34 1/2 milhas, o que é sufficiente, por não ser demasiado longa; e sua vasta população, seu continuo intercurso commercial, industrial e social, parecem de molde a assignalal-as, dentre as outras, para a nova empreza, a que vae metter hombros o sr. Behr.

Foram sem duvida essas mesmas razões, que outr'ora decidiram Stephenson a escolher Liverpool e Manchester, para ahi construir sua primeira locomotiva.

Depois de varios comicios, convocados numa e nôutra cidade, organisou-se um poderoso syndicato, com o capital de quatorze milhões de *dollars*. O capital foi particularmente subscripto com o fim de promover a passagem da lei no Parlamento, concedendo autorisação para a projectada «Ferrovia Behr». Nesse sentido, uma petição solicitando um privilegio para o citado monocarril de ferro, entre Liverpool e Manchester, foi dirigida, em maio de 1900, á respectiva commissão na Camara dos Communs; petição por ella indeferida, com a resalva, porém, de que poderia o syndicato renovar o pedido em sessão posterior e ser o mesmo favoravelmente satisfeito, no caso de fazerem os pretendentes certas modificações, a bem dos interesses das communidades, através de cujo territorio ia passar a linha.

O projecto foi novamente submettido á consideração da Camara este anno, e em seguida unanimemente approvado. Estava, pois, desbravado o caminho *(ground has been broken)*, e a estas horas vae a empreza de vento em pôpa *(the enterprise is under full way)*. Outra linha do mesmo systema está projectada entre Londres e Brighton.

V

O QUE O SR. BEHR SE PROPÕE A REALISAR

Para nós, pobres mortaes, que consideramos 60 e 75 milhas por hora uma velocidade espantosa em viagem ferroviaria, a idéa de vencer um comboio 34 milhas em 20 minutos, e realizar o mesmo percurso muitas vezes por dia, parece realmente cousa de fazer suar o topête *(is hard to gain)*. O engenheiro Behr se propõe a deixar, com o seu comboio electrico, uma milha atrás de si, no maior trecho da linha, de meio em meio minuto, ou sejam dous a tres segundos. Promette, não só attingir a maxima velocidade de 110 milhas por hora, emquanto a caminho de Liverpool para Manchester, ou *vice-versa*; como tambem, a obter a mesma velocidade de cada vez que percorrer 32 milhas, das 34 de extensão.

Quando se considera o facto de que um trem ordinario, no systema de carris duplos, corre cerca de 5 milhas, e termo médio, num trecho de linha, antes de attingir a maxima velocidade de 70 ou 75 milhas por hora, e deve ter outro tanto dessa distancia, para que possa chegar com segurança ao ponto terminal, a promessa feita pelo sr. Behr assume as proporções duma proeza fabulosa *(it seems a wonderful feat to be accomplished)*. Apezar de taes precedentes, o engenheiro Behr annuncia que os comboios, no systema monocarril, attingirão uma rapidez de 110 milhas por hora, duas milhas após o ponto de partida, sendo os freios sómente utilisados, depois de se achar o comboio a 1.200 jardas da estação terminal. Como era de prever, não haverá estações intermediarias. As facilidades de partida e chegada rapidas, serão obtidas do modo o mais simples. Ao se avisinharem de Liverpool, os cavallêtes da ferrovia ir-se-hão elevando até a altura de 20 pés, acima do solo, e dahi gradualmente a mais, até que os trens attinjam á attitude de 68 pés, a fim de alcançarem a estação. No extremo da linha, em Manchester, o expediente, para facilitar a partida e a chegada, será o mesmo de Liverpool.

Partindo de Deansgate, por um viaducto (Deansgate é a arteria do commercio central da cidade) a linha descerá por um profundo côrte, destinado a guial-a através de Safford e para além dos burgos e districtos camponios. Do mesmo modo que em Liverpool, esse arco, de graduação demasiadamente aguda, servirá para auxiliar a parada dos trens que chegarem, e a partida dos que houverem de seguir-se a elles.

O comboio constará de um simples carro, de proporções sufficientes, para as necessidades da occasião, e será installado um serviço de trens, de dez em dez minutos, entre as duas estações, que virá a prefazer um total de cem comboios por dia, numa e noutra direcção.

(Continúa).

ALAGOAS

Datas até 27 do corrente:

— Está prorogado até o dia 31 do corrente o prazo para a inscripção dos exames a que se quizerem submetter os pretendentes a lugares de guarda da Alfandega.

— Embarcaram para o Recife o sr. William Webster, gerente do Banco de Pernambuco e a exm.ª esposa do sr. coronel Ozorio de Paiva, commandante do batalhão federal.

— Vão bem adiantados os trabalhos da construcção do caes de Penedo, confiados á direcção da laboriosa commissão, que tem sabido compenetrar-se de seus deveres.

O paredão de pedra está quasi no meio da divisão do caes, e na altura da calçada do predio em que funcciona o estabelecimento commercial dos srs. Sizino Barreiros & C.

— Foi alvo de significativa manifestação de apreço por parte de seus companheiros o alferes Emilio Montenegro, transferido do 15.º para o 33.º batalhão de infanteria.

— Falleceram:

Em Viçosa, o venerando padre Francisco de Barros Loureiro, vigario da freguezia;

Em Coruripe, o capitão Jacintho Ferreira de Albuquerque, administrador da Recebedoria Estadual.

SERGIPE

Seguiu para o Rio de Janeiro o dr. Joviniano de Carvalho, illustre deputado federal.

— E' esperada na capital, onde dará alguns espectaculos, a companhia de dramas, comedias e operetas, dirijida pelo actor Silva Braga.

— Foi nomeado o dr. Gentil Martins Fontes para exercer interinamente o cargo de inspector de hygiene do Estado.

— Falleceu na villa de Santo Amaro o sr. José Cupertino Meira.

O extincto era poeta inspirado, tendo collaborado em diversos jornaes.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXXII

REINO ENCANTADO DE D. SEBASTIÃO

Conclusão

Não foi pequeno o numero de prisioneiros que fizeram as forças legaes, entre os quaes avultavam mulheres e crianças; e teriam mesmo sido todos immediatamente trucidados se a isso não se opposesse tenazmente o commissario de policia, que difficilmente conseguiu dominar a geral indignação.

Conduzidos os cadaveres das cinco victimas que cahiram no combate contra os sebastianistas, tiveram condigna sepultura na igreja de Serra Talhada, a onze leguas de distancia, e seguindo o major commissario para a sua fazenda Belém, com os prisioneiros, logo que alli chegou os enviou ao prefeito da comarca de Flôres com uma circumstanciada communicação official acerca do occorrido. Entregues os delinquentes a acção da justiça, deu-se liberdade as mulheres e entregou-se as crianças aos cuidados de familias honestas, para se incumbirem da sua educação.

Entre os prisioneiros figurava o pae do rei João Antonio, Gonçalo José dos Santos, que foi condemnado pelo jury de Flôres, e acabou os dias na grilhêta, no presidio de Fernando de Noronha. Seu filho, porém, não foi menos infeliz. Descoberto o seu homisio em Minas Geraes, a policia foi arrancal-o de lá, e temendo os seus conductores de cahirem victimas de algum ardil seu, resolveram matar a esse perverso impustor, cujas doutrinas tantas desgraças originaram.

Dous mezes depois dessas occurrencias foi á Pedra Bonita o missionario Padre Francisco José Correia, e reunindo as ossadas das victimas sacrificadas para o desencantamento do reino de d. Sebastião, assim reduzidas em tão curto espaço pela capacidade dos animaes e aves carniceiras, sepultou-as em uma grande cova, sobre o qual levantou um elevado cruzeiro de madeira.

De todas essas occurrencias deu conta minuciosa ao governo da provincia o prefeito da comarca de Flôres, coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz, por officio de 25 de maio, e do facto em geral, occupou-se o presidente Francisco do Rego Barros na sua fala de abertura da Assembléa Legislativa Provincial, em 1 de março de 1839.

Encontramos, em fim, dous interessantes documentos publicados no *Diario de Pernambuco* de 18 de junho de 1838, que os consignamos, como um registro de mais outras particularidades sobre o assumpto, e elementos para um estudo completo á respeito. Eil-os:

Illm. e exm. sr.—Incluso achará v. exc. a copia de uma carta, por julgar interessante a sua publicidade, sujeitando meu juizo ao de v. exc.

Advirto que o Padre Antonio Gonçalves Lima, que escreveu essa carta, é o vigario interino da freguezia da Serra Talhada em Pageú; que este reino encantado é o do rei d. Sebastião, que só se desencanta com o sangue de cem meninos, diz o malvado João Antonio, e por isso já tem morto essa porção, e o pae que mais filhos der para a matança, mais premio terá; que este reino é na Serra do Catolé nos limites da freguezia de Serra Talhada, da de Piancó, e dos Cariris Novos; e que finalmente sabe-se o que tem praticado o malvado e seus sectarios como diz a carta, por assim o dizerem as mulheres prisioneiras que de lá vieram.

Deus guarde a v. exc. como nos é mister. Matriz de Iguarassú, 29 de maio de 1838. Illm. e exm. sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia de Pernambuco.—*O Vigario Placido Antonio da Silva Santos.*

Illm. e rvm. sr. Francisco José Corrêa.—Veja v. rvm. no que veio a dar a malvada illusão dos diamantes e reino encantado de João Antonio.

Tendo noticia o major Manoel Pereira que os scismaticos daquelle estavam congregados, e illudindo os mais incautos para o seu partido, e juntos já bastantes no logar da Pedra Bonita do sonhado reino, sahiu no dia 18 do corrente com uma pequena tropa de 30 homens foi ter com elles, e houve de parte a parte tão forte, cruenta e cruel guerra, que dentro de poucos instantes ficou o maldito reino arrazado, e mortos da parte dos malvados 14 homens e 3 mulheres, e os mais evadiram-se, sendo prisioneiras muitas mulheres; e da nossa tropa morreram 5 e sahiram 3 feridos; 2 levemente, e 1 muito mal, porém espera escapar; e entre os 5 mortos 2 filhos do finado capitão José Pereira, que foram, Alexandre e Cypriano.

O rei João Antonio não está ahi a muito tempo, e de lá mandou um chamado João Ferreira fazer cá as suas vezes, e este estava corôado com uma corôa de cipó japicanga, com o titulo de Santidade, que todos lhe beijavam os pés, e vivia pregando lá a seu modo de illudir e jnntando gente, rezando e casando a qnantos quizessem, até com duas e mais mulheres, e elle mesmo já estava casado com sete, e o seu casamento era desta maneira.—*Eu te caso pelo poder que Deus me deu.*—E todos aquelles que lhe não beijavam o pé, no mesmo instante os matava; que ainda matou 19 creanças e 19 adultos de todos os sexos e idades.

Dizia que o reino se desencantava, e restaurava com o sangue dos innocentes e por isso cada pae de familia dava um, dous e tres filhos para serem assassinados, e elles terem maior parte na restauração; cujos paes entregavam os filhinhos de muito livre vontade, e os filhinhos gritavam, choravam e pediam aos paes que nâu os deixassem matar, e agarrados com elles diziam:—*Não meu filho, não ha remedio, não ha remedio;*— e a Santidade dizia, que se viessem tropas, não temessem nada e gritassem:—*Viva, viva o nosso rei João Antonio. Viva a nossa liberdade. Viva a nossa religião.*—Vivas e muitos mais vivas, que naquelle mesmo instante de ataque era o reino restaurado, e resuscitariam os mortos, e appareceriam alli as maiores grandezas do mundo; e cahiriam sobre os combatentes, os arrazariam bre e ficariam elles de posse daquella grandeza, e seriam os primeiros do reino, sendo o reino na Pedra Bonita, e a grande cidade naquella lagôa formosa, distante meia legua: e por isso quando sentiram a tropa gritaram com o maior enthusiasmo do mundo, e fizeram uma gritaria de vivas, e vivas, que ninguem se entendia, batiam palmas, e faziam a maior zuada que se póde.

As mulheres vendo os maridos morrerem em seus pés, contentes, não corriam só esperando o desencanto premeditado e só vieram a desenganar-se depois de tudo consumado. Elles não enterravam os mortos, só esperando brevemente a restauração, e gritavam na guerra:—*E' tempo. E' chegado o tempo. Chegou o tempo. Viva. Viva.*—Dous ou tres antes do ataque, um irmão do João Antonio chamado Pedro, matou Sua Santidade, corôou-se a si proprio, e com este juntou 39 que elles mataram.

Hontem tivemos noticia que a nossa gente, que por lá ainda ficou matou mais a 2, e já anda toda a mortandade daquella illusão por 63 pessoas, sendo mortos lá entre elles 29, na guerra 22 e depois 2.

Vejam em que desgraça metteu João Antonio aquelles miseraveis, que nunca mais se quizeram apartar de semelhante superstição, fanatismo e illusão. Forte infelicidade, Forte desgraça, Deus nos acuda. Os 5 nossos que morreram foram todos gente escolhida e bôa; que foi um seu afilhado, Francisco Ferreira, de São Paulo; Verissimo filho do finado José Antonio da Penha, e um irmão de Antonio da Cruz, chamado Joaquim, primo legitimo dos mesmos Pereiras. Que gente bôa se perdeu!!! Valha-nos Deus.

Deus guarde a v. rvm. com saúde, felicidade e paz para consolação, de quem protesta ser de v. rvm. patricio apaixonado e amigo. Serra Talhada, 24 de maio de 1838.

N. B. Neste instante soubemos que já as tropas mataram mais 10 pessôas, e só faltam dos cabeças 3, que são João Antonio, o pae e outro mais. —*O padre Antonio Gonçalves Lima.*

Eis em ligeiros traços o triste episodio da Pedra Bonita, ou *Reino encantado de D. Sebastião*, cujos adeptos attingiram ao numero de cerca de tresentos; e dahi a actual denominação de *Serra do Reino* dada á outr'ora Serra Formosa, onde se vê a *Pedra do Reino*, cujo conjuncto constitue um dos mais bellos prodigios da natureza, que se conhece em Pernambuco.

F. A. PEREIRA DA COSTA.

Reportagem do dia

PEDRO DA SILVA MARQUES

Na matriz da Bôa-Vista celebraram-se hontem, ás 8 horas da manhã, missas por alma do inditoso moço Pedro da Silva Marques.

Achavam-se presentes na igreja as seguintes pessôas:

Dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, dr. José Antonio Gonçalves Mello, chefe de policia, dr. Manoel dos Santos Moreira, prefeito, tenente-coronel Clementino de Faria Gonçalves, Francisco Affonso Monteiro, vice-consul da Hespanha, desembargador Góes Cavalcante, capitão José Ignacio de Moraes, commendador José Abilio de Barros, commendador Joaquim Lopes Machado, dr. Albino Meira, commendador Francisco Manoel da Silva, dr. Luiz Gonzaga de Araujo, dr. Theophilo de Hollanda, coronel Pedro Osorio, dr. Raymundo Honorio, Galdino E. de Medeiros, dr. Almeida Cunha, coronel Boulitreau, dr. Julio Pires, dr. Pereira de Carvalho, dr. Bastos de Oliveira, dr. Braz Florentino de Souza, dr. Alcibiades de Hollanda, dr. Eduardo A. de Oliveira, dr. Primitivo de Miranda Gomes, dr. Gaudiuo Eudoxio de Britto, capitão Nuno Alves da Fonseca, dr. João Baptista Regueira Costa, padre dr. Manoel Gonçalves de Amorim, commendador Eduardo Martins de Barros, tenente-coronel Beltrando, dr. José Bezerra Cavalcante, dr. Gomes Parente, professor Gaspar Regueira, coronel Jesuino Alves Fernandes, tenente José de Lemos Vasconcellos, major Antonio Peregrino de Faria, Liberato B. da Fonseca Lima, dr. Arthur Freire, tenente-coronel dr. Francisco Teixeira de Carvalho, dr. Affonso Viriato de Medeiros, dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, commendador José Maria de Andrade, coronel Francisco Fragoso, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante, dr. João Marques, professor Bellarmino Regueira, major Antonio Pedro de Azevêdo, Joaquim Abrantes Pinheiro, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, dr. José Cavalcante Paes Barretto, major José Victorino de Paiva, coronel Antonio Pereira Vianna, tenente dr. João Dantas de Magalhães, major J. M. Nunes Coutinho, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Antonio Firmino Flôres, Antonio Augusto Pereira da Silva, major Laurenio de Azevêdo, dr. Arthur Leopoldo Nunes de Mello, Leoncio Campos Bernardes, dr. Henrique de Oliveira Junior, Antonio Alves Barbosa Primo, tenente Sabino Cavalcante, Affonso Honorato Bastos, coronel Odilon Duarte, dr. Aurelio Tavares, Sebastião Cavalcante, dr. Frederico Curio, dr. Bianor de Medeiros, dr. Severino Montenegro, coronel Capitulino Loureiro, dr. Faria Neves, Luiz Marques Vieira, coronel Vicente José Dantas, capitão Ermirio de Souza, dr. José Francisco Paes Barretto, capitão Góes Cavalcante, Eustaquio Wanderley, Manoel Nogueira de Souza, Eustorgio Wanderley, tenente Joaquim de Paiva, dr. José Maria Ferreira da Silva, Walfrido da Silva Almeida, Albino Meira Filho, Gaston de Oliveira Resende, Augusto dos Reis Ferreira, capitão Manoel Alfredo Marinho do Passo, José Francisco de Barros Almeida, capitão Victoriano de Aragão Ebla, coronel João Manoel Carneiro da Cunha, Ernesto da Silva Miranda, capitão Fernando Cesar, dr. Lessa Junior, Joaquim Xavier de Lacerda, João José de Moraes, dr. Antonio Pinto Mendes, Malabel Marinho Rego, Francisco Pessôa de Queiroz, Waldemar Ferreira Pinto, Antonio José de Lemos, Manoel da Silva Lacerda, Juvencio Ferreira Jacobina, dr. Eugenio Osorio de Cerqueira, tenente Philadelpho Dutra, Isaac de Souza, dr. Mendonça Simões, Joaquim Conrado, Manoel Joaquim Baptista, Antonio Swenson, Orlando de Oliveira, tenente José Bento Meira, capitão Bellarmino Almeida, Liberato José da Silva, dr. Antonio Candido Salles, dr. Abilio Victor, Luiz Alfredo de Moraes, coronel Sydronio Vidal, desembargador Altino de Araujo, capitão João Carlos, dr. Augusto Caldas, dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Abilio Victor, Carlos Alberto Machado, major Hermino de Figueirêdo, coronel Cornelio Padilha, Fontes Braga, dr. Carlos Alberto Machado, Felippe Menna da Costa, Olavo Cirne de Azevêdo, Carlos Boavista Maia, Leandro Cavalcante Guimarães, dr. João Carlos Guimarães, João José de Figueirêdo, Francisco de Lima Coutinho, Rodolpho Garcia, José Pinto Cavalcante, Fulgencio Cavalcante, Lino Braga, capitão Henrique de Barros, dr. José Saboya, dr. Fonseca Nunes de Oliveira, coronel Eustaquio Walcacer, Manoel Carpinteiro Peres, Antonio Martins Fernandes, dr. Vicente Gurjão, Gustavo Codeceira, capitão Jeronymo Passo, José Cirne de Azevêdo, Armando Neves, Rodovalho Neves, dr. Alberto de Mendonça, Symphronio Coutinho, José Peregrino, coronel Leopoldo Borges Uchôa, Liberato Amazonas, dr. Francisco Boulitreau, dr. Carpinteiro Junior, dr. Leopoldo de Gusmão, Arthur de Oliveira, coronel Napoleão Duarte, dr. Alfredo de Carvalho, Manoel A. de Oliveira Mello, Paulo Guedes Pereira, Castro Nascimento, dr. Malaquias de Queiroz, Oscar Brandão, dr. José Julião Regueira Pinto, Antonio Germano Regueira, Oscar Leal Reis, Roberto Barbosa, Antonio Gomes, Gustavo Mendonça, major Nogueira Lima, Antonio de Amorim, José Antonio de Carvalho, Abelardo de Oliveira, major Joaquim Cordeiro, Francisco Carneiro de Albuquerque Filho, José Bazilisco, Antonio Ramos, Graciliano Ferreira, desembargador José Uchôa Cavalcante, Flodoardo Monteiro de Mello, Joaquim de Góes Cavalcante, dr. Augusto Caldas, Pedro Bartholo, João Adriano Dutra, Olympio Nogueira Lima, Antonio Pimentel, major Oliveira Mello, coronel José Maximino P. Vianna, dr. Oswaldo Machado, dr. João Guimarães, capitão Nivardo Gomes, coronel Bento Magalhães, Antonio Venancio, coronel Henrique Bernardes, dr. Antonio Ferreira da Annunciação, coronel Castro Leão, José Carlos de Souza, Antonio Francisco de Albuquerque, Francisco Marques da Trindade, tenente Bartholomeu Meira, commendador Luiz da Veiga Pessôa, Antonio Pacheco Soares, Alberto Bandeira, capitão Theodoro Braga, dr. Henriques Lima, dr. Caldas Barreto Netto, dr. Arthur Muniz, Fernando Barroca, Francisco de Paula Pereira, major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Manoel Francisco Areias, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Alberto Gonçalves Ferreira, dr. Phaelante da Camara, capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior, coronel João Ferreira Monteiro, dr. José Ignacio Xavier, dr. Americo de Gouveia, Antonio Lemos, Arthur Bahia, dr. Mario Freire, major Cleomenes de Siqueira, Antonio Lins Vieira, Emilio Paes Barreto, capitão Pinto Ribeiro, major dr. Alvaro Telles, Alfredo Maia e Silva, Domingos Ferreira, Ildefonso Accioly, capitão Odon Cabral, coronel Alfredo Almeida, Antonio Ferreira da Costa Pinto, capitão Figueirôa, Candido de Albuquerque Mello, José de Castro Leão, dr. Luiz Salazar da Veiga, Sylvio Nery da Fonseca, Oswaldo Nery da Fonseca, José de Góes Cavalcante, dr. Augusto Galvão, dr. Felippe Galvão, Fortunato Pinheiro, dr. José Antonio Pernambuco, coronel Antonio de Souza Leão, dr. Salvador C. de Albuquerque, dr. Marianno de Medeiros, coronel Gonçalves Ferreira Costa, Alfredo Gibson, dr. João Paulo Regueira, dr. Epaminondas Barretto, Felippe Girão, tenente-coronel dr. João Claudino de Oliveira Cruz, major Alfredo dos Anjos, dr. Henrique Pimentel, Joaquim José Correia de Araujo, capitão Monteiro, coronel André Maria Pinheiro, dr. Malaquias Gonçalves da Rocha, dr. Alberto Coêlho, coronel Alexandre Selva, capitão Heliodoro Rabello, José Correia Braga, Luiz Correia de Mello, capitão Agnello Bezerra, dr. Motta e Albuquerque, dr. Feliciano de Rego Barros, coronel Antonio Carneiro Vianna, dr. Arnobio Marques, Antonio Joaquim Corrêa de Araujo, Manoel do Campos Barbosa, dr. Gama Lins, major José Bittencourt, dr. João Gonçalves, Augusto Cesar da Cunha, dr. Martinho Caldas Barretto, dr. Francisco Correia de Araujo, dr. Antonio Pernambuco, dr. Martins Ribeiro, Antonio Nogueira Vilella, dr. Antonio Nogueira de Souza, Adalberto Marroquim, José Eugenio Soares, dr. Manoel de Souza Leão, Francisco Bastos Coêlho, Affonso Banks, Jayme Regueira, José Bastos Coêlho, Alexandre Selva Junior, Carlos Pereira de Oliveira, dr. Porfirio de Britto, José Lopes Filho, capitão Arthur Oliveira, dr. Julio Ramos, Fabricio Uchôa, José Uchôa, Christovão Uchôa, dr. Costa Gomes, Joaquim Uchôa, dr. Barros Rego, dr. Alfredo Freyre, dr. Souza Paraiso, coronel Leoncio, Vulpiano Machado, Antonio Machado, major Pereira da Silva, Lindolpho Almeida, dr. Soares de Avellar, commendador Francisco Lauria, João Bezerra Leite, Arthur Garcia, Garcia de Souza, Walfrido Maranhão, dr. Fernando de Sá, dr. Tobias de Andrade, João J. de Souza, dr. Correia de Almeida, desembargador Manoel Tavares da Silva, dr. Lacerda de Almeida, coronel Apollinario Maranhão, dr. Arthur de Albuquerque, dr. Joaquim Guimarães, dr. Rocha Carvalho, commendador José Candido de Moraes, Antonio Gomes Leal, Affonso Lucio, muitas excellentissimas senhoras, alumnos do Instituto Ayres Gama, do Gymnasio Pernambuco, e do Collegio Orphanologico de S. Joaquim.

Ao terminarem as missas seguiram para o Cemiterio de Santo Amaro, em *bonds* especiaes os alumnos do Gymnasio, com uma banda de musica, acompanhando a exma. familia do finado, que foi em carros.

No cemiterio orou, em primeiro logar, o preparatoriano Gomes de Mattos, que pronunciou vibrante allocução e ao terminar collocou uma corôa de *biscuit* no tumulo do inditoso Pedro Marques.

Oraram ainda quatro estudantes.

A banda de musica executou diversas marchas funebres.

As bandas de musica da policia tocaram durante as missas, que fôram celebradas pelos revdms. monsenhor Augusto Franklin, arcediago Araujo, monsenhor Telesphoro de Paula, conego Arco-Verde e um outro sacerdote.

Na igreja os collegiaes do Instituto Ayres Gama distribuiram a seguinte poesia, que effectivamente é um primor:

NO TUMULO DO QUERIDO

Pedro da Silva Marques

(No setimo dia)

Meu Deus! Elle era tão puro,
Era tanto nosso irmão!...
Nos falava do futuro
Sempre com tanta affeição!

Como elle nos ensinava
Com seu exemplo a ser bons,

ILEGÍVEL

Como nos communicava
Todos os seus grandes dons!

Talento, extrema bondade,
Profundo amor ao dever:
Tudo isto—em tão tenra idade,
Ha de acabar-se e morrer?!

Senhor! Era cêdo ainda;
Quinze annos... quinze só!
Como essa vida tão linda
Assim reduzir-se ao pó?!

Ave que apenas cantava
Junto ao ninho, em que nasceu,
Os idyllios—que sonhava
Co'as irmans que o Céu lhe deu....

Lyrio—que agora se abrira,
Manhan que apenas raiou,
Estrella—que mal fulgira,
Que mundo te arrebatou?

Onde foste, oh! alma santa,
Alma de luz e de flôr?
Lá—do céu, que hoje te encanta,
Não ouves a nossa dôr?

Não ouves desta saudade
Toda a magna extensão!
Não sabes que crueldade
Feriu-nos o coração!

Instituto Ayres Gama, 30 de julho de 1902.

EDGAR ALTINO.

Renovamos nossas condolencias ao pae do mallogrado moço, nosso amigo desembargador Silva Marques e á sua exmª. familia.

Tambem em Jaboatão o dr. Joaquim C. Nobre de Lacerda, prefeito do mesmo municipio, e o engenheiro civil dr. Misael Domingues da Silva, mandaram celebrar pelo padre Villar na matriz daquella cidade, ás 8 horas da manhã, uma missa em suffragio da alma do intelligente menino, Pedro da Silva Marques, filho do desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, comparecendo as seguintes pessôas:

D. Carlota Alice Braga de Barros, d. Inah Domingues, d. Adelinda Nobre de Lacerda, d. Anna Ferreira da Silva, d. Zilda Lacerda, d. Ruth Ferreira da Silva, dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, dr. Misael Domingues da Silva, capitão José Caetano de Barros, coronel Alberto Soares d'Azevêdo, dr. José Marianno Carneiro Leão, major Eduardo Carneiro da Silva Guimarães, capitão Joaquim Ramos da Silva Moreira, capitão Julio Bezerra da Silva, coronel José Francisco Paes Barretto, capitão João Evangelista de Souza, tenente João Izidro d'Albuquerque, capitão Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca, tenente Amaro Bezerra Marinho Falcão, alferes Joaquim Rabello, tenente José Pereira de Queiroz Fonseca, professor Alfredo José de Carvalho, Ulysses Paes Barretto.

A congregação da Escola de Engenharia, em sessão de hontem, deliberou que no sabbado proximo, á 1 hora da tarde, seja collocado na sala em que funcciona, o retrato do dr. Arthur Martins de Barros.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Não haverá sessão amanhã do *Conselho Superior* por estarem sendo transportados todos os moveis, livros e mais papeis da extincta repartição da Instrucção Publica para a 2.ª directoria da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, onde terá de funccionar a nova secção.

No salão do *Lyceu de Artes e Officios* se realisará grande concerto vocal e instrumental, organisado pelo artista pernambucano sr. Joaquim Gonzaga, propagandista do maestro portuguez Alfredo Kiel.

A festa artistica é dedicada á Maçonaria e ao Gabinete Portuguez de Leitura.

Agradecidos pelo convite que nos foi dirigido.

CONSULADO PORTUGUEZ

Por ser hoje feriado em Portugal e seus dominios (anniversario do juramento da Carta Constitucional) não haverá expediente no Consulado Portuguez.

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores, que os deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro do anno passado.

ROUBO

Ante-hontem, á noite, os ladrões penetraram no estabelecimento commercial do sr. Antonio Honorato Ferreira, á rua Marcilio Dias n. 15 e de lá subtrahiram quatro arrobas de doce de goiaba, em latas, oito arrobas de queijo do sertão e trinta e oito mil réis em cobre e nickel de dentro de uma das gavetas do balcão; subtrahiram uma pistola de dous canos, de fogo central, e um revolver pequeno.

Os ladrões penetraram pelo telhado da casa, tendo-o arrombado nas proximidades da cornija.

Uma corda amarrada a uma das traves, por cima do balcão, serviu para descerem ao estabelecimento.

O roubo foi calculado em duzentos e setenta mil réis (270$000) approximadamente.

Sobre o balcão deixaram os ladrões um ferro de soldar, proprio para funileiro e um escopro, tendo-se servido de um caibro para se retirarem.

O proprietario do estabelecimento não suspeita de pessoa alguma, parecendo, porém, que os ladrões conheciam todas as dependencias da casa.

A autoridade da localidade procede ás diligencias legaes.

Foi mandado inspeccionar de saúde o 2.º sargento do 27º de infanteria, Antonio Faustino de Oliveira.

Hontem, ás 2 e 1/2 horas da tarde, á rua do Hospicio, falleceu repentinamente o individuo de nome Pedro de Souza, na occasião em que vinha do districto da Varzea, afim de recolher-se ao Hospital Pedro II.

O dr. delegado do 2.º districto da capital, ao ter conhecimento do occorrido, fez immediatamente transportar o cadaver do infeliz para o necroterio publico, afim de se proceder ás necessarias vistorias.

EMBARQUE

Para a Capital Federal, segue hoje, a bordo do paquete **Planêta**, do Lloyd, o estimavel moço sr. José de Araujo Lima, que vae occupar o logar de telegraphista, na repartição de Petropolis.

Bôa viagem, é o que desejamos.

O subdelegado da Bôa-Vista communicou ao dr. delegado do 2.º districto da capital que fez transportar do quadro do Basto, á rua do Riachuelo, para o necroterio publico, o cadaver do individuo de nome José de tal, que fallecêra hontem pelas 2 horas da tarde.

VIDA ACADEMICA

ESCOLA DE ENGENHARIA

A congregação desta Escola, em sessão de hontem, approvou o seguinte horario:

Aula pratica de economia politica, ás segundas-feiras, das 9 ás 10 horas da manhã.

Direito administrativo e constitucional, nos mesmos dias, das 11 ás 12 horas do dia.

Para o dia 3 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, foi marcada uma congregação especial.

Por haver dado parte de doente, foi mandado inspeccionar de saúde o alferes do 27.º de infantaria, Manoel da Gama Cabral.

O subdelegado do 1.º districto de São José prendeu hontem e fez recolher á Casa de Detenção os gatunos Julio Campos de Faria e João Bellarmino da Silva.

O requerimento em que Maria Rodrigues de Souza, irmã do anspessada do 14.º de infantaria João Rodrigues de Souza fallecido, em Canudos, pede certidão do que consta relativamente ao referido anspessada, afim de requerer uma pensão, teve o seguinte despacho:

— Prove a peticionaria que não tem paes vivos, visto como são elles os herdeiros forçados e não as irmãs.

GABINETE DE LEITURA GAMELLEIRENSE

A 27 do corrente esta associação procedeu á eleição de sua nova directoria que ficou assim constituida:

Presidente—Antonio Gomes da Costa; vice-presidente—João Ramos Chaves; 1.º secretario—Cincletico dos Santos (reeleito); 2.º dito—Amaro F. Nunes da Silva; thesoureiro—Austricliano de Andrade (reeleito); procurador—Hermino José Arouche (reeleito); Orador—dr. J. C. Ribeiro da Silva (reeleito); Adjuncto—Francisco Lins (reeleito); commissão de contas—Vito Diniz e Tiburtino J. de Oliveira.

No dia 3 de Agosto proximo terá logar a posse desta directoria.

Os srs. Vicente Claudino Alves & Filhos, proprietarios do acreditado *Café Ruy*, nos communicaram hontem, por carta, haverem resolvido fazer grande abatimento nos seus preços e mais ainda nos offereceram pequena amostra do Café de Baturité, que expõem á venda.

Agradecidos.

Ao professor Antonio Bellarmino dos Santos Leal foi marcado o prazo de 30 dias, a contar de 21 do corrente, para tomar posse da cadeira do sexo masculino de Tigipió e assumir o respectivo exercicio.

Fôram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao soldado do 27.º de infanteria Antonio José da Silva, para ir ao Estado da Parahyba buscar sua familia.

O administrador do mercado publico de S. José mandou apresentar ao dr. delegado do 1.º districto, Seraphim Silveira dos Santos e Antonio Alves dos Santos, aquelle por ter furtado gallinhas a Nicacio Antonio de Oliveira, e um bode a Manoel Badéco e este por ter escamoteado diversos gerimus de um locatorio do mercado.

Os objectos furtados foram entregues a seus legitimos donos.

O estabelecimento dos srs. Carneiro de Souza & C.ª recebeu grande quantidade de Carboreto de Calcio, que produz 300 litros de gaz por cada kilo.

Esta communicação nos foi feita pelos seus proprietarios, que estão dispostos a vender em grosso e a retalho por barato preço.

Devolveram-se ao Quartel do 27.º de infantaria, devidamente rubricados, a escusa do serviço e titulo de divida de fardamento do musico de 1.ª classe José Alves Pimentel.

Acha-se aberto na Directoria da Instrucção Publica, com o prazo de 20 dias, a contar de 29 do corrente, o accesso á cadeira de ensino primario do sexo masculino da freguezia da Graça.

Foi preso hontem e recolhido á Casa de Detenção, por crime de defloramento, á ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, o individuo de nome Manoel Vieira de Mello.

Ante-hontem, á tarde, na rua do Gervasio Pires, Manoel Joaquim dos Santos, conhecido por *Manoel Cóta*, em estado de embriaguez, collocou-se em frente a uma carroça puxada por um animal ardego, que disparou vertiginosamente e jogou-o por terra produzindo-lhe diversos ferimentos.

O dr. delegado de policia do 2.º districto, comparecendo ao logar onde se deu o sinistro, mandou transportar o ferido para o Hospital Pedro II, afim de ser medicado.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do juiz municipal do 5.º districto, as diligencias policiaes, procedidas contra Manoel Germano Alcantara, autor do assassinato de Manoel Francisco da Silva.

BANCO DAS CLASSES

1949 foi o numero da apolice da Carteira Economica a que coube o premio no 15º sorteio, hontem realisado, de propriedade do sr. Arthur Gonçalves da Costa.

Ao sr. João Cordeiro Fonseca de Medeiros foi marcado o prazo de 25 dias, a contar de 29 do corrente, para tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira do sexo masculino da freguezia da Bôa-Vista.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. tenente do 40.º de infanteria, Miguel Archanjo Baptista.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Pereira de Carvalho.

O 2.º de infantaria dará a guarnição da cidade, o 40.º as faxinas para o Quartel General e o 14.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

O alferes Cavalcante, subdelegado de Santo Antonio, mandou recolher á Casa de Detenção:

José Ribeiro dos Santos, vulgo Caninha Verde, á 1 hora da madrugada, na rua de São Bom Jesus das Creoulas, por estar promovendo desordens.

— Antonio de Souza Castro, ante-hontem, ás 10 1/2 horas da noute, na rua das Florentinas por embriaguez.

— Maria Carolina da Conceição e Guilhermina Maria Mendes, hontem, ás 7 horas da noute, na rua Bella, por terem travado lucta entre si.

— Paulo Nazario e João Ignacio dos Santos, ás 2 horas da tarde, de hontem, no caes da Regeneração, por offensas á moral publica.

— José Domingos Reis e Sebastião Joaquim Pereira, ás 4 horas da tarde de hontem, na rua de S. Francisco, por uso d'armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Viagem fôram presas e recolhidas á Casa de Detenção, por embriaguez, as mulheres de nomes Maria Vicencia da Conceição, Joanna Maria da Conceição, Olympia Maria da Conceição e Maria Dona Lins.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—M. a Z.

Brigada policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major addido ao 1.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevedo.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

Foi determinado ao commandante do 1.º batalhão que faça apresentar hoje ás 10 horas do dia, ao juiz municipal do 5.º districto criminal, na sala das audiencias o cabo de esquadra, Manoel Valentim Soares, afim de se vê processar.

— «Requeira ao commandante da brigada», foi o despacho firmado na petição do 2.º sargento do 2.º batalhão, Miguel Gonçalves Ferreira Carneiro, na qual solicitou ao exm. sr. conselheiro Governador do Estado, para ser submettido a inspecção de saude, afim de obter licença para seu tratamento.

— Apresentou-se hontem por ter deixado o commando interino do esquadrão de cavallaria, o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

— Mandou-se regressar para o destamento da Torre o soldado do 1.º batalhão Antonio Francisco de Freitas e destacar para Bôa-Vista o soldado do 2.º, José Pessôa dos Santos.

N. 80-36.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE JULHO DE 1902

24841	20:000$000	882	800$000
1235	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5459	26535	36381	45705

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17015	31764	36804	44925
23036	35395	42893	48878

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

664	7548	15303	23751	44156
865	11400	19292	33336	48417
23989	12250	19619	38804	49583

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

24842	24844	24846	24848	24850
24843	24845	24847	24849	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1021	1203	1206	1208	1210
1022	1204	1207	1209	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

881	884	886	888	890
883	885	887	889	..

APPROXIMAÇÕES

24840	150$000	1236	60$000
24842	150$000	881	60$000
1204	60$000	883	60$000

Todos os numeros terminados em 41 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 05 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 41.

5.ª LOTERIA DO PLANO 107 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE JULHO DE 1902

139312	8:000$000	71590	200$000
25103	1:000$000	91689	200$000
153666	500$000	92815	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4527-40217	65446	67578	117451	144574

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

14093	41158	78035	103547	173631
36611	52665	91433	124532	180819

APPROXIMAÇÕES

139311 e 139313	100$000
25102 e 25104	50$000
153665 e 153667	20$000

DEZENAS

139311 a 139320	10$000
25101 a 25110	5$000
153661 a 153670	5$000

CENTENAS

139301 a 139400	3$000
25101 a 25200	2$000
153601 a 153700	2$000

Os numeros terminados em 9312 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 5103 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 3636 estão premiados com 3$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de julho de 1902:

Existiam	634
Entraram	7
Sahiram	3
Existem	638
A SABER:	
Nacionaes	606
Mulheres	21
Estrangeiros	7
Total	638
Arraçoados bons	551
" doentes	26
" loucos	4
Allimentados á custa propria	5
Correccionaes	52
Total	638

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	27
Entrou	2
Sahiram	3
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de julho de 1902:

Felismina Maria da Conceição, pedindo passagem para Fernando de Noronha, visto ter seguido destacado para alli seu marido o soldado do 2.º batalhão, Henrique Luiz da Silva.—Indeferido, em vista da informação do commandante da brigada policial.

José Tobias do Nascimento, alferes do 1.º batalhão de infanteria policial, pedindo que lhe sejam restituidos os documentos que annexou á sua representação feita em novembro do anno passado.—Complete o sello.

O mesmo, pedindo 60 dias de licença com vencimentos, para ir ao Rio de Janeiro vêr pessôa de sua familia que se acha gravemente doente.—Complete o sello.

Felicidade Maria da Conceição, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a contar do dia 1 a 13 de maio findo, devidos ao seu fallecido filho ex-soldado do esquadrão de cavallaria, Marciano Gonçalves Lima.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo o pagamento de 662$550, da conta junta documentada e sob n. 4111, de passagens realisadas em seu paquete *Una*, por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Tobias do Nascimento, alferes do 1.º batalhão policial, pedindo que se lhe mande dar por certidão o que constar dos seus assentamentos.—Complete o sello.

José Umbelino de Torres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 48$145, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do municipio do Cabo, nos mezes de maio e junho do anno proximo passado.—Em vista das informações do Thesouro, auctoriso o pagamento.

Manoel José Martins, procurador de Camillo Soares Carneiro da Costa, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de.... 105$800, que se acha escripturada a favor do mesmo, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do municipio do Bom Conselho no exercicio de 1889 a 1900.—De accôrdo com as informações auctoriso o pagamento.

João Victor Xavier, pedindo pagamento da quantia de 216$500, que despendeu com o fornecimento aos presos pobres existentes na cadeia da cidade de S. Bento, a contar do mez de julho a setembro de 1899.—De accôrdo com as informações, mando escripturar a quantia de 214$500, a que tem direito o peticionario visto tratar-se de despesa de exercicio encerrado.

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, professora publica effectiva de instrucção primaria da cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos, pedindo que de accôrdo com a lei n. 581 do corrente anno, lhe seja concedida a licença auctorisada pelo Congresso do Estado.—Concedo.

Candida Francisca de Menezes Moraes, professora publica nomeada para reger a cadeira de Cabrobó, pedindo prorogação de prazo por mais 60 dias, afim de assumir o respectivo exercicio.—Concedo.

Em additamento aos despachos do dia 26 de julho:

Castro Maia & C., pedindo pagamento dos artigos constantes da conta annexa, fornecidos para a Casa de Detenção desta cidade, na importancia de 228$500.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de junho proximo findo por conta do Estado, como consta das contas juntas e documentos comprobatorios, na importancia liquida de 1:129$660.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETAARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de julho de 1902.

A. Costa Campos.—Deferido, em vista do art. 2.º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.

Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Padre Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de julho de 1902:

Francisco Antonio Beiro, Silva Antunes & Lopes, Banco do Recife, A. J. Costa Rego, Amorim Silva & C., João Fernandes de Carvalho, Barbosa Primo & C. e Souza e Mello.—Encaminhe-se.

Antonio Pereira da Silva, João José Gomes, Claudino Monteiro da Luz, Benedicto José de Sant'Anna e Maria Francisca Alves de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Menezes Irmãos e Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Lemos & C.—Certifique-se.

Pereira Carneiro & C.—Encaminhe-se.

Moreira Lima & C.—Informe a 3.ª secção

Alfredo Monteiro & C., Caetano da Silva Pesado e Marcellino José Gonçalves da Fonte.—Informe a 1.ª secção.

Severino Barbosa & C.—Junte-se ao respectivo processado.

Despachos do dia 30:

José Ferreira, Ramiro M. da Costa, Maia & C., Borel & C., Silvina, Santos & C., Santos Freire & C., A. Equitativa dos Estados Unidos do Brasil e Valente Irmão & C.—Encaminhe-se.

Pacifico Apolonio de Souza Gonzaga, Eduardo Francisco de Mello, Antonio Eutropico de Souza, José Monteiro da Rocha, Salvina Joanna da Conceição, Manoel Francisco de Salles e Nilo Francisco de Freitas.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Barbosa Franco.—Certifique-se

Abdisio Castor.—Façam-se as devidas notas nos livros do lançamento do imposto de decima, entregando-se o documento junto mediante recibo

Rodrigues Lima & C.—Informe a 3.ª secção.

J. S. Amaral & C.—Informe a 1.ª secção, juntando as informações anteriores prestadas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 163.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 30 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Marcellina de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Amancio José dos Santos e Pedro Ferreira dos Santos, conhecido por *Lobishomem*, presos em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severino Pedrosa, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Pedro e Henriques Ferreira dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Antonio Baptista, por embriaguez.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem á noite, no logar Coelhos do 1.º districto da Bôa-Vista, o individuo Antonio Valeriano José do Patrocinio, travou lucta com a mulher de nome Maria Eugenia Gomes, ferindo-se reciprocamente.

O subdelegado respectivo fel-os transportar para o Hospital Pedro II e procede contra os mesmos as diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, hontem á tarde na rua de Gervasio Pires do alludido districto, o individuo de nome Manoel Joaquim dos Santos, conhecido por *Manoel de Cota*, em completo estado de embriaguez tendo-se collocado em frente a uma carroça, succedeu disparar em vertiginosa carreira o respectivo animal que o deitou por terra produzindo-lhe algumas contusões.

O referido subdelegado logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, verificando ter sido casual o facto.

— Pelo dr. delegado do 1.º districto da capital me foi participado que, na madrugada de hoje, os ladrões penetraram por meio de arrombamento feito no telhado da casa onde tem deposito de generos alimenticios, a firma commercial Antonio Ferreira & C.ª, situada na rua Marcilio dias n. 15, subtrahindo diversos generos e a quantia de trinta e oito mil réis, em dinheiro, sendo o total do roubo avaliado em duzentos mil réis.

Contra os criminosos que lograram evadir-se, procede a mesma autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Nesta data foram enviadas ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, ás diligencias policiaes procedidas contra Manoel Germano de Alcantara, autor do assassinato de Manoel Francisco da Silva.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de julho de 1902:

Antonio de Albuquerque, Amelia Isaac e outra, dr. João C. Monteiro Lopes e Maria de A. Aquino Cesar.—Deferido, em vista das informações.

PUBLICACÕES A PEDIDO

AGRADECIMENTO

Ha estados d'alma que a palavra é fraca para traduzir.

Assim, não ha expressões para significar a dôr do pae que perde o filho adorado, como não as ha para testemunhar o seu reconhecimento áquelles que se associaram ao seu pezar.

E em tal situação que agradeço a todos os amigos que me deram provas de condolencias pelo fallecimento de meu tão inditoso, quanto bem amado Pedro.

A' mocidade do Instituto Ayres Gama e a do Gymnasio Pernambucano envio um abraço, symbolo legitimo do affecto.

Recfie, em 30 de Julho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques.

PENNAS Perry, Soenneckens, Banrdauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa **Laemmert**, assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papeis—papel medicinal e muitos outros artigos de typographia e papelaria, que se vendem por preços modicos—Rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

APOLICES A 56$000
Compra-se á rua do Livramento n. 14.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

RHEUMATISMO
E' SEU ESPECIFICO O **Elixir de Salsa Caroba e Velame** DE
ALPHEU RAPOSO
61—Rua Marquez de Olinda—61
Drogaria e Pharmacia Concenção

Companhia Alliança da Bahia
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Agentes:
Americo de Menezes & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 60

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Jacuhype, para o sul, até Aracajú, recebendo:

Emissão de vales, até 11 horas do dia.

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 11/2 horas da tarde.

Magdalena, para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Jonas.
De Mamanguape, para Monte.

Linhas bôas.

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 31 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga Casa dos Expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, 28 de julho de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco
CURSO COMMERCIAL

Communico aos srs. socios que a datar de 1 de Agosto, na séde d'esta sociedade funccionará nas terças e sextas-feiras das 9 ás 10 horas da noite, sob a direcção do sr. Fernando Carneiro, uma aula de tachygraphia, cuja matricula acha-se aberta até o dia 15 de agosto.

Recife, 28 de julho de 1902.

O 2.º secretario,
Protazio de Mello.

Manoel Cardoso Junior

Manoel Lopes Ferreira, testamenteiro de Manoel Cardoso Junior, convida os afilhados do mesmo finado a se habilitarem no prazo de 30 dias, afim de receberem os legados que lhes fôram deixados, sob pena de, findo aquelle prazo, não poderem ser mais attendidos.

Recife, 30 de julho de 1902.

Veneravel Irmandade do S.S. Sacramento da Igreja matriz de S. José.
MESA GERAL

De ordem do Irmão juiz convido aos nossos irmãos para reunirem-se em nosso consistorio, na quinta-feira, 31 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de em mesa geral tratar-se das obras da nossa Igreja Matriz.

Consistorio da Veneravel Irmandade do S.S. Sacramento da Igreja Matriz de S. José, em 28 de julho de 1902.

O escrivão,
M. J. Baptista.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora
DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber em sua séde, á rua do Bom-Jesus n. 33, o dividendo de 12$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 26 de julho de 1902.

OS DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DE PERNAMBUCO
CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. srª. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20 % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia
PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessôas que se acharem nas referidas condições á apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,
Henrique de Góes.

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN
DE NEW YORK
PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
PATENTE N. 3.268

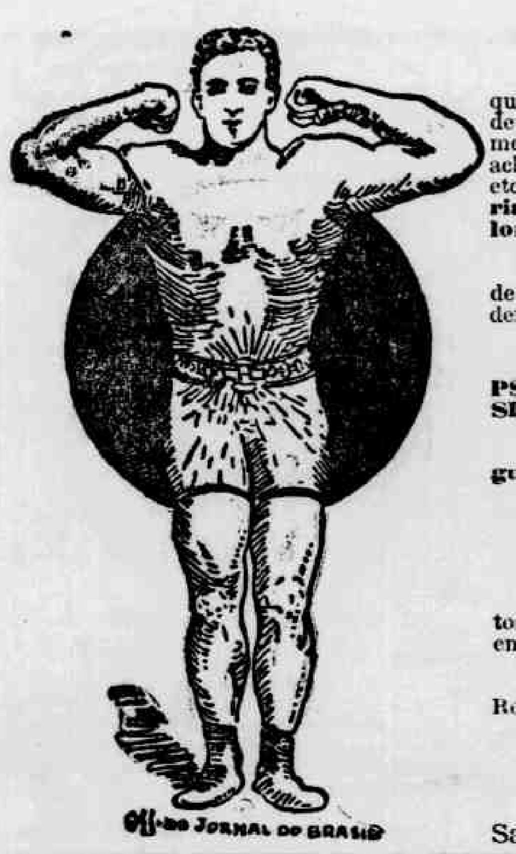

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quae ssão tão mal e imperfeitamente construidos e de um **material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser de **nenhum valor**, não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Monttvideu, Santiago, (CHILE).

DROGARIA E PHARMACIA
Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste anigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticost

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61
PERNAMBUCO

Fumae os Cigarros Aeronautas
FORTES E FRACOS
SANTOS DUMONT
FABRICADOS EM PAPEL E PALHA COM FUMOS DAS MELHORES QUALIDADES
SÃO OS MELHORES
DEPOSITO GERAL Á RUA DA CADEIA N. 1
TABACARIA LUZITANA
RECIFE

ESPECIAL MASSA DE TOMATES
DOS FABRICANTES
A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No escriptorio da Companhia, á rua do Brum, estão á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 30 de julho de 1902.

A Directoria.

BACHAREL
A. L. Vieira de Mello,
ADVOGADO E PROMOTOR PUBLICO DA CAPITAL, rua 15 de Novembro n. 48, 1.º andar.

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA
Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.
Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
Consultorio
Rua do Cabugá 16, 1.º andar
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE
Residencia—Olinda

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ANNUNCIOS

LOJA DE FAZENDAS

Vendem-se as mercadorias, armação e utencilios de uma loja de fazendas a retalho, na rua do Rangel, propria para principiante.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 5

CARBURETO DE CALCIO
O melhor que vem ao nosso mercado.
Produz 300 litros de gaz por cada kilo.
Vendas em grosso e a retalho no
BAZAR DOMESTICO
6 — Rua Barão da Victoria — 6

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO
Vende-se animaes cansados.

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000
Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

A 14 de julho á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios** e **quintos**, custando os inteiros **Rs. 1.500**, tendo meios de **750** e quintos de **150 réis**.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS CASAS LOTERICAS E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48
(1º. ANDAR)
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—LOTESTADOS

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

ILEGÍVEL

PENSÃO [illegible]

CASA DE PRIMEIRA [illegible]

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

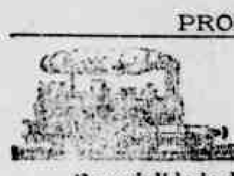

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, [illegible], ST. LORENZ, DRIETZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Parachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia. Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65. 1º ANDAR

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

Ao commercio e ao publico

José Luiz Salgado Accioly encarrega-se por modica retribuição, de qualquer trabalho nas repartições publicas, pagar impostos, receber vencimentos, pensões, de alugar ou receber renda de predios, preparar papeis para casamentos, ou outro qualquer trabalho que o respeitavel corpo commercial e o publico em geral quer desta cidade, quer do interior o queiram encarregar, certo de que encontrarão fidelidade e sinceridade.

Residencia rua Pedro Ivo, (antiga travessa dos Expostos) n. 16, 1.º andar,) a qualquer hora, salvo das 11 ás 2 que será encontrado á rua do Imperador n. 77, 2.º andar, onde está a serviço de outrem.

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de [illegible] quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se o estabelecimento da linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima ● **MARAVILHA.**

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes.

LEITE DO SERTÃO

GARANTIDO PURO

ESTERILISADO

pelo methodo Pausteur

BELTRÃO & C.

Altinho—PERNAMBUCO

O melhor alimento para creanças doentes e viajantes

DEPOSITO GERAL

Rua do Bom Jesus n. 50

FACUNDO MONTEIRO & C.

ATELIER GUTTENBERG

DE

RODRIGUES & SILVA

Nestas novas officinas de artes graphicas executa-se com perfeição, nitidez e promptidão, todo e qualquer trabalho tendente á arte typographica.

Especialidades em cartões de visitas e de phantasia.

18—RUA DAS LARANJEIRAS—18

RECIFE

CANOA

Aluga-se uma canôa em bom estado, na fabrica de carvão animal á rua Luiz do Rego n. 16; a tratar com Manoel Argibay,

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31

(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Lettras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ANNUNCIOS FUNEBRES

Leocadia Maria de Jesus Ebla

4.º ANNIVERSARIO

Victoriano de Aragão Ebla, Amelia Baptista da Costa Ebla, Nuno de Aragão Ebla, Joaquim Cypriano de Aragão Ebla, ainda mergulhados na dôr pelo fallecimento de sua nunca esquecida mãi, sogra e avó **Leocadia Maria de Jesus Ebla,** vêm de novo convidar seus parentes e amigos afim de assistirem á missa de quarto anniversario que terá logar na quinta-feira, 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia, e desde já agradecem a todas as pessôas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Aureliano Eleuterio da Silva

SETIMO DIA

Maria Magdalena de Jesus e seus filhos Feliciano Eleuterio do Horisonte Brasileiro, Stelliano Eleuterio da Silva, José Carlos Marinho Guanabara, compungidos pelo infausto passamento do seu inditoso marido, pai, irmão e sogro **Aureliano Eleuterio da Silva**; agradecem do intimo do coração aquelles que caridosamente acompanharam á sepultura os seus restos mortaes e convidam de novo a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia, que terá logar ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, na matriz de Páo d'Alho.

Dr. Manoel de Barros Wanderley

O barão de Granito, sua mulher e filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar, na capella do engenho «Belém», ás 9 e 1/2 horas do dia 2 de agosto proximo findo, por alma de seu presado irmão, cunhado e tio **Dr. Manoel de Barros Wanderley,** e desde já se confessam agradecidos aquelles que comparecerem á esse acto de caridade e religião.

Coronel Manoel Cavalcanti Lins Walcacer

D. Anna Francisca Cavalcanti Walcacer, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, sua mulher, filhos e genros, d. Aulizia Cavalcante Lins e Mello, seus filhos e genro, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado marido, pai e avô **coronel Manoel Cavalcanti Lins Walcacer** e novamente convida-os para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 2 de agosto, setimo dia do infausto passamento.

A' porta da igreja estará uma salva, afim dos presentes depositarem seus cartões.

Dr. Manoel de Barros Wanderley

TRIGESIMO DIA

O prefeito e o conselho municipal de Palmares mandam rezar missas e *memento* solemne, na matriz d'esta cidade, no dia 4 de agosto proximo, ás 9 horas da manhã, por alma do inditoso **dr. Manoel de Barros Wanderley,** e convidam, para assistil-a,á exm. familia, parentes a amigos do finado, apresentando-lhes desde já os seus agradecimentos.

Palmares, 28 de julho de 1902.

Emilia Adelaide Ferreira

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e seus filhos, sob impressão dolorosa pelo infausto passamento, em Caruarú, de sua inesquecivel esposa e carinhosa mãe, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, segunda-feira, 4 de agosto futuro, ás 7 1/2 horas da manhã. Haverá salva para depositar cartões.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

Do edificio do Hippodromo do Campo Grande com todos os seus pertences, dependencias, etc. etc.

Quinta-feira 31 do corrente

Ao meio dia

NO MESMO EDIFICIO NO CAMPO GRANDE

O AGENTE OLIVEIRA

por mandado do illm. sr. dr. juiz substituto parcial da Fazenda, a requerimento da commissão liquidadora da sociedade anonyma Hippodromo do Campo Grande e de accôrdo com o illm. sr. dr. procurador dos feitos, venderá em leilão o grande edificio de pedra e cal e suas dependencias, assim como mais o seguinte, que será vendido separadamente: 1 grande cofre prova de fogo, 2 mobilias de junco completas, carteiras grandes duplas, armarios grandes e pequenos, trinta e tantas cadeiras de junco, relogio de parede, mesa elastica, dita com pedra, cama franceza, 2 espelhos grandes, toillet, guarnições para lavatorio, rolos de arame, ferramentas, 1 grande tanque de ferro e 2 pequenos, 1 bomba de alta pressão, carros de mão, e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira 31 do corrente

Os srs. pretendentes poderão tomar o trem que parte do Recife ao meio dia.

LEILÃO

De uma importante caixa, contendo: Perfumarias finas, facas, espelhos de varias dimensões e qualidades, galões e tranças para enfeite de vestido, e outros artigos finos e de gosto.

Sexta-feira, 1 de agosto

A'S 11 HORAS

No 1.º andar do sobrado n. 62, á rua do Bom Jesus

Por occasião do leilão de moveis, mezas, carteiras e outras mercadorias

Por intervenção do agente Gusmão

GRANDE LEILÃO

PARA LIQUIDAÇÃO

De fazendas, miudezas, etc.

O agente Burlamaqui autorisado pelo sr. Alvaro Fernandes, proprietario do estabelecimento Jardim das Damas, sito á rua do Queimado n. 77, venderá em leilão o grande sortimento de fazendas e miudezas existentes no referido estabelecimento, e que serão vendidos á vontade dos senhores compradores e em pequenos lotes.

Sexta-feira, 1 de agosto

AO CORRER DO MARTELLO

Brevemente pelo mesmo agente grande leilão de moveis em casa de residencia do mesmo senhor.

LEILÃO

De um deposito de seccos sito á rua de Hortas n. 7.

Constando:

De armacão, balança, pesos, medidas, 2 moinhos, relogio de parede, carteira e diversas mercadorias.

Sabbado, 2 de agosto

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do referido deposito em um ou mais lotes, a vontade dos compradores, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

LEILÃO

de moveis, louça e vidros, constando de: Uma mobilia de junco medalhão, 2 espelhos ovaes dourados, jarros para flores, ettagers, quadros, castiçaes a mangas, 1 mesa para jantar, 2 apparadores, 1 guarda louça, cadeiras de junco, garrafas, 1 marqueza, 1 guarda vestido e outros moveis de casa de familia existentes na casa da rua Imperial n. 11.

LARGO DO VIVEIRO DO MUNIZ

AGENTE PINTO

Sabbado 2 de Agosto

A'S 11 HORAS

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

O paquete **INVENTOR,** é esperado de Liverpool no dia 1.º de Agosto, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Sá Pereira), segue no dia 1 de agosto ás 3 horas da tarde directo a **Rio de Janeiro.**

Avisa-se aos srs. carregadores e a quem mais interessar possa, que a carga do paquete *Jaboatão*, aqui embarcada no dia 15 do corrente para **Penedo e Aracajú,** vae ser baldeada para o paquete *Jacuhype*, quo segue para os portos acima

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 14

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HALLE,** é esperado da Europa até o dia 4 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **WORDSWORTH,** é esperado de New-York no dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON,** é esperado do sul até o dia 7, seguindo depois de demora necessaria para **New-York via Barbados.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO,** (1.º tenente Salgado de Menezes) é esperado dos portos do norte no dia 2 de Agosto.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR,** (commandante R. Ripper) é esperado dos portos do norte no dia 4 de Agosto.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **IRIS,** (commandante Mario da Silveira), é esperado dos portos do sul no dia 4 de agosto.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo serão mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 5 1.º ANDAR

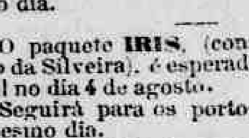

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHRISTIANIA,** é esperado da Europa até o dia 5 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

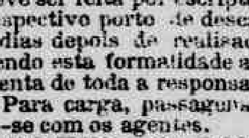

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA,** é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia de Afogados

2.º DISTRICTO

3329—Arthur Napoleão da Costa Uchôa, 21 annos, filho de Manoel Jeronymo da Costa Uchôa, solteiro, artista, Remedios, 1884.

3330—Antonio Manoel da Ressurreição, 30 annos, filho de Joaquim Manoel da Resurreição, solteiro, artista, Remedios, 1884.

3331—Antonio Augusto de Araujo, 28 annos, filho de José Marques de Amorim, solteiro, negocio, Remedios, 1888.

3332—Antonio Maria Leite Braga, 46 annos, filho de Antonio José Leite, viuvo, artista, Remedios, 1890.

3333—Alpheu Borges Uchôa, 22 annos, filho de José Elesbão Uchôa, solteiro, negocio, Remedios, 1890.

3334—Antonio Machado Gomes da Silva, 40 annos, filho de Antonio M. G. da Silva, 40 annos, casado, empregado, Bemfica, 1881.

3335—Arthur de Araujo, 25 annos, filho de Manoel do Nascimento Araujo, solteiro, negocio, Bemfica, 1885.

3336—Antonio Valentim da Silva Barroca, 61 annos, filho de José Rodrigues da Silva Barroca, casado, proprietario, Bemfica, 1881.

3337—Antonio de Medeiros Carneiro, 28 annos, filho de José Rodrigues Carneiro, casado, proprietario, Estrada Nova, 1890.

3338—Antonio Leopoldo dos Santos, 39 annos, filho de José da Luz Santos, casado, artista, Estrada Nova, 1881.

3339—Antonio Candido da Paz, 31 annos, filho de Ricardo Manoel da Paz, solteiro, artista, Estrada Nova, 1884.

3340—Adolpho de Paula Rocha, 25 annos, filho de Miguel José da Rocha, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1883.

3341—Antonio Pedro do Monte Fragoso, 35 annos, filho de Manoel do Monte Fragoso, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1890.

3342—Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, 47 annos, filho de José de Albuquerque Maranhão, casado, tabellião, Estrada Nova, 1881.

3343—Antonio Pinto Cavalcante, 21 annos, filho de Antonio Pinto Soares, casado, artista, Estrada Nova, 1882.

3344—Aristides da Cunha, 33 annos, filho de José Carneiro da Cunha, casado, artista, rua Real, 1883.

3345—Arcelino Dias de Freitas, 24 annos, filho de Maria Dias de Freitas, solteiro, negocio, Torre, 1894.

3346—Arthur Marques de Amorim, 25 annos, filho de Eugenio Marques de Amorim, solteiro, negocio, Torre, 1894.

3347—Antonio Barbosa Cordeiro, 22 annos, filho de Pedro, Barbosa Cordeiro, solteiro, escrevente, Torre, 1894.

3348—Antonio Elias de Sá, 22 annos, filho de Manoel Elias de Sá, solteiro, artista Torre, 1894.

3349—Antonio Pantaleão do Monte Ferraz, 25 annos, filho de Manoel Pantaleão do Monte Ferraz, casado, artista, Torre, 1890.

3350—Antonio Ponciano Pereira, 44 annos, filho de Manoel Joaquim Pereira, casado, artista, Estrada Nova, 1885.

3351—Alfredo Jocundino dos Santos Mello, 23 annos, filho de Francisco dos Santos Mello, casado, artista, Magdalena, 1892.

3352—Abilio Pereira de Mendonça Furtado, 22 annos, filho de João Pereira de M. Furtado, solteiro, artista, Magdalena, 1892.

3353—Angelo Carlos da Silva Borges, 43 annos, filho de outro, casado, jornaleiro, estrada dos Remedios, 1894.

3354—Antonio Lourenço da Silva, 29 annos, filho de Caetano Tavares Cordeiro, casado, negocio, estrada do Luca, 1894.

3355—Dr. Augusto da Costa Gomes, 40 annos, filho do dr. José Francisco da C. Gomes, casado, medico, praça Conselheiro João Alfredo, 1892.

3356—Dr. Alvaro Rodrigues Viana, 29 annos, filho de Manoel Rodrigues Vianna, casado, advogado, Bemfica, 1892.

3357—Antonio A. Leite Rego, 30 annos, filho de José Leite Rego, solteiro, guarda-livro, Torre, 1890.

3358—Antonio José Bandeira, 47 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Toque, 1890.

3359—Alexandrino Gonçalves da Luz, 24 annos, filho de Ignacio N. G. da Luz, casado, agricultor, Estrada Nova, 1882.

3360—Americo Vespucio de Azevêdo, casado, negocio, 40 annos, filho de Luiz José de Azevêdo, Remedios, 1896.

3361—Affonso Borges Uchôa, 21 annos, filho de José Elesbão B. Uchôa, solteiro, commercio, Luca, 1896.

3362—Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante, 24 annos, filho de Francisco Pedro Uchôa, Cavalcante, casado, negocio, Ilha do Retiro, 1896.

3363—Antonio da Cunha Ferreira Baltar, 44 annos, filho de Francisco Ferreira Baltar, casado, negocio, travessa do Cordeiro, 1896.

3364—Arthur Ludgero Marques de Oliveira, 21 annos, filho de Francisco Paulo M. de Oliveira, solteiro, empregado publico, Estrada Nova, 1896.

3365—Antonio Ferreira da Luz, 29 annos, filho de Vicente Ferreira da Luz, casado, negocio, Remedios, 1892.

3366—Antonio de Mello Lins, 33 annos, filho de Vanderjezilio de N. Lins, casado, commercio, Estrada Nova, 1900.

3367—Antonio Pedro de Barros Cavalcante, 40 annos, filho de Mannel Cavalcante do M. Lins, casado, empregado publico, Magdalena, 1900.

3368—Alfredo Demetrio de Araujo, 30 annos, filho de Silvino dos Reis Gomes, casado, artista, Estrada Nova, 1900.

3369—Antonio Pereira da Silva, 29 annos, filho de Manoel Francisco da Silva, casado, negocio, Estrada dos Remedios, 1892.

3370—Antonio Francisco de Carvalho, 24 annos, filho de Antonio Francisco do Prado, solteiro, negocio, Torre, 1900.

3371—Arthur de Araujo Sampaio, 25 annos, filho de Francisco de Oliveira Sampaio, solteiro, negocio, Torre, 1900.

3372—Alcides José de Barros Falcão 25 annos, filho de Manoel Silvino de B. Falcão, solteiro, empregado publico, Torre, 1900.

3373—Angelo Raphael Romano, 35 annos, filho de Vicente Romano, casado, negocio, Estrada dos Remedios, 1900.

3374—Augusto Ferreira de Albuquerque, 34 annos, filho de Candido F. de Albuquerque, casado, artista, Torre, 1900.

3375—Antonio José Alberto de Sant'Anna, 52 annos, filho de Maria Joaquina da Conceição, casado, artista, Estrada Nova, 1900.

3376—Antonio Francisco de Moraes, 21 annos, filho de Henrique Francisco de Moraes, casado, commercio, Torre, 1900.

3377—Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, 23 annos, filho de Antonio P. de Oliveira, casado, empregado publico, Magdalena, 1900.

3378—Armando Teixeira do Amaral, 55 annos filho de Mathias José Teixeira, casado, commercio, Luca, 1900.

3379—Affonso Vieira do Espirito Santo, 43 annos, filho de Manoel Vieira de Jesus, casado, artista, Remedios, 1900.

3380—Antonio Maciel da Rocha, 23 annos, filho de Luiz Antonio M. da Rocha, solteiro, commercio, Estrada Nova, 1900.

3381—Alfredo Ernesto de Seixas, 21 annos, filho de Affonso Ernesto de Seixas, solteiro, empregado publico, Torre, 1900.

3382—Antonio da Costa e Silva, 29 annos, filho de outro, solteiro, operario, Torre, 1900.

3383—Antonio Joaquim de Andrade, 43 annos, filho de José Ignacio de Souza, casado, artista, Luca, 1900.

3384—Antonio Joaquim Pereira da Silva, 51 annos, filho de Manoel Joaquim Pereira, casado, negocio, Luca, 1900.

3385—Antonio Roberto da Costa e Silva, 29 annos, filho de Martinho Francisco da Silva, casado, artista, Torre, 1900.

3386—Amaro Pereira da Silva, 42 annos, filho de José Pereira da Silva, casado, artista, Torre, 1900.

3387—Antonio do Monte Fragoso, 29 annos filho de Raymundo V. da Silva, casado, commercio, Estrada Nova, 1900.

3388—Antonio Francisco de Menezes e Silva, 40 annos, filho de José Francisco da Silva, solteiro, negocio, Estrada Nova 1900.

3389—Alfredo Antunes Guimarães, 30 annos, filho de Maria Martinha da Conceição, solteiro, artista, Torre, 1900.

3390—Antonio Branco Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Bemfica, 1901.

3391—Antonio Rodrigues da Silva, 23 annos, filho de José L. Vieira, solteiro, artista, Luca, 1901.

3392—Antonio José da Cruz, 22 annos, filho de Amaro José da Cruz, solteiro, artista, Taquary, 1901.

3393—Arthur José do Nascimento, 22 annos, filho de Francisco José do Nascimento, solteiro, artista, Taquary, 1901.

3394—Antonio Alves da Silva, 24 annos, filho de Manoel Felix da Silva, casado, commercio, Torre, 1901.

3395—Antonio Borges Uchôa, 22 annos, filho de José Elesbão Borges Uchôa, solteiro, commercio, Luca, 1901.

3396—Amaro Correia de Vasconcellos, 21 annos, filho de José Antonio Correia, solteiro, agricultor, Luca, 1901.

3397 Apolonio de Souza Pinto, 37 annos, filho de Joanna Maria da Conceição, solteiro, artista, Luca, 1901.

3398—Alfredo Pires Galvão, 27 annos, filho do major Horacio P. Galvão, casado, commercio, Bemfica, 1901.

3399—Arthur Teixeira Bastos Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Torre, 1901.

3400—Bacharel Antonio Pires Galvão, 32 annos, filho do major Horacio P. Galvão, casado, advogado, Bemfica, 1901.

3401—Antonio José da Silva Pontes, 54 annos, filho de Antonio José Pontes, casado, negociante, Toque, 1902.

3402—Antonio Vianna de Vasconcellos, 28 annos, filho de Bôa-Ventura Ferreira do Nascimento, solteiro, talhador, Luca, 1902.

3403—André Reinel de Freitas, 55 annos, filho de Antonio Reinel de Freitas, casado, agricultor, Luca, 1902.

3404—Augusto José Rodrigues, 31 annos, filho de Firmino José Rodrigues, solteiro, commercio, rua Real, 1902.

3405—Alfredo Francisco de Oliveira, 31 annos, filho de Francisco Antonio de Oliveira, casado, agricultor, estrada do Bomgy, 1902.

3406—Abilio Ferreira da Silva, 21 annos, filho de João Felippe da Silva, casado, artista, Remedios, 1902.

3407—Antonio Cardoso de Mello, 33 annos, filho de Manoel Francisco Cardoso, casado, negociante, Remedios, 1902.

3408—Arthur Pereira de Oliveira, 33 annos, filho de Antonio Joaquim P. de Oliveira, casado, empregado publico, estrada nova, 1902.

3409—Amancio Francisco de Vasconcellos, 35 annos, filho de Francisco de Vasconcellos, solteiro, artista, Bomgy, 1902.

3410—Antonio Luiz Gouveia, 24 annos, filho de Celestino de Sá Cavalcanti, casado, agricultor, Bomgy, 1902.

3411—Antonio Marques da Silva, 29 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, casado, talhador, Toque, 1902.

3412—Avelino Ferreira de Almeida, 38 annos, filho de Miguel Libanio F. de Almeida, casado, negociante, Estrada Nova, 1902

3413—Antonio Gonçalves de Oliveira, 52 annos, filho de Francisco Gonçalves de Oliveira, viuvo, artista, Torre, 1902.

3414—Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão, 60 annos, filho de Antonio Barbosa Cordeiro, viuvo, negociante, rua Carlos Gomes, 1902.

3415—Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa, 23 annos, filho de Antonio Jacintho Cavalcanti Pessôa, casado, negocio, estrada do Luca, 1881.

3416—Barão de Nazareth, 55 annos, filho de João B. de Araujo, casado, proprietario, Bem-Fica, 1881.

3417—Bernardino Pereira Vianna, 26 annos, filho de Miguel D. Guimarães, solteiro, empregado publico, Torre, 1890.

3418—Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, 23 annos, filho de Manoel Francisco R. Duarte, casado, professor, Torre, 1893.

3419—Bernardino de Senna Teixeira dos Santos, 33 annos, filho de Maria da Conceição, solteiro, artista, Torre, 1900.

3420—Bernardo José Alberto de Santa-Anna, 24 annos, filho de Augusto José Alberto de Sant'Anna, solteiro, artista, Luca, 1900.

3421—Bernardo Ricio Franco, 26 annos, filho de Joanna Alexandrina Gomes, solteiro, artista, Bomgy, 1901.

3422—Bellarmino dos Santos Mascarenhas, 32 annos, filho de Bellarmino Basilio dos Santos, casado, artista, Estrada Nova, 1902.

3423—Dr. Cosme de Sá Pereira, 64 annos, filho de Gabriel de Sá Pereira, casado, medico, estrada dos Remedios, 1881.

3424—Claudiano Eustorgio de Souza, 30 annos, filho de Claudino de Salles e Souza, casado, empregado publico, Estrada dos Remedios, 1881.

3425—Cosme Honorio de Carvalho, 49 annos, filho de Vicente H. de Carvalho, casado, agricultor, Estrada Nova, 1890.

3426—Conrado Rodrigues da Silva, 24 annos, filho de Marianna da Silva, solteiro, negocio, Torre, 1900.

3427—Claudino Lourenço Pinheiro, 40 annos, filho de Francisco Lourenço Pinheiro, casado, negocio, Cordeiro, 1901.

3428—Cleto da Costa Campello, 32 annos, filho de outro, casado, guarda-livros, rua Real, 1901.

3429—Cicero de Aquino Fonseca, 23 annos, filho de João de Aquino Fonseca, solteiro, commercio, ilha do Bemfica, 1902.

3430—Claudino Justo Moreira, 28 annos, filho de Thomaz Martins Moreira, casado, artista, rua Real, 1902.

3431—Claudino Luiz de Meira Gusmão, 30 annos, filho de Cezario de Carvalho Gusmão, casado, artista, rua do Rosario, 1902.

3432—Dionisio da Cunha Mascarenhas, 44 annos, filho de Ignacio da C. Mascarenhas, solteiro, negocio, Torre, 1881.

3433—Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, 30 annos, filho de Manoel Thomaz R. Campello, solteiro, negocio, Torre, 1881.

3434—Demetrio Cardoso de Mello, 24 annos, filho de José Cardoso de Mello, solteiro, empregado publico, Torre, 1900.

3435—Domingos Alberto de Souza Povoas, 25 annos, filho de João Alberto de S. Povoas, solteiro, commercio, Torre, 1900.

3436—Domingos Soriano do Rego, 29 annos, filho de Luiz Epiphanio Mauricio, solteiro, artista, Zumby, 1901.

3437—Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz, 21 annos, filho de Honorio Francisco G. da Luz, casado, commercio, Cordeiro, 1901.

3438—Delphino da Silva Tigre, 42 annos, filho de Antonio da Silva Ferreira Tigre, casado, commercio, praça do Conselheiro João Alfredo, 1901.

3439—Dionisio Gomes da Silva, 22 annos, filho de Severino Gomes da Silva, solteiro, artista, estrada do Bomgy, 1902.

3440—Eugenio Alvaro da Costa, 22 annos, filho de José Alvaro da Costa, solteiro, artista, entrada da Fabrica, 1890.

3441—Eduardo Antonio de Castro, 22 annos, filho de João Antonio de Castro, casado, agricultor, Estrada Nova, 1892.

3442—Ezequiel Athayde Cesar do Espirito-Santo, 20 annos, filho de José Lucas do Espirito-Santo, casado, artista, Magdalena, 1895.

3443—Erico Ferreira da Luz, 23 annos, filho de Antonio Ferreira da Luz, solteiro, artista, Torre, 1900.

3444—Estevão Alves Mangueira, 29 annos, filho de Silvestre Alves Mangueira, casado, commercio, rua Leoncio, 1900.

3445—Estevão Francisco de Lima, 30 annos, filho de Francisco de Lima, casado, artista, Torre, 1900.

3446—Enéas Joaquim Lucas, 39 annos, filho de José Joaquim Lucas, casado, negocio, Torre, 1900.

3447—Ernino da Cunha Brandão, 22 annos, filho de Manoel da Cunha Brandão, solteiro, negocio, Bemfica, 1901.

3448—Eduardo de Olinda Campello, 23 annos, filho de Rufino Cesar de O. Campello, solteiro, commercio, Luca, 1901.

3449—Ermino Alexandrino de Souza, 21 annos, filho de Domingos A. de Souza, casado, agricultor, Bomgy, 1902.

3250—Elpidio José Soares, 21 annos, filho de Herculano José Soares, solteiro, artista, Remedios, 1902.

3451—Estevão Joaquim de Oliveira, 45 annos, filho de Estevão Paulo de Oliveira, solteiro, jornaleiro, Torre, 1902.

3452—Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 38 annos, filho de Albino José da Silva, viuvo, proprietario, Bemfica, 1882.

3453—Francisco Antonio da Silva, 26 annos, filho de João José da Silva, casado, artista, Remedios, 1890.

3454—Francisco José de Paiva, 50 annos, filho de José Joaquim de Paiva, viuvo, negocio, Lucas, 1890.

3455—Frederico Sodré da Cunha Motta, 38 annos, filho de Candido Sodré da Motta, casado, guarda livros, Estrada dos Remedios, 1881.

3456—Francisco Damião Cavalcante Pessôa, 27 annos, filho de Bernardo D. Cavalcante Pessôa, casado, negocio, Estrada dos Remedios, 1886.

3457—Francisco Salles de Menezes Junior, 27 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Largo dos Remedios, 1885.

3458—Francisco Horacio da Silva Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, Bemfica, 1885.

3459—Francisco Maximiano Duarte de Azevêdo, 30 annos, filho de Joaquim D. de Azevêdo, solteiro, negocio, Bemfica, 1881.

3460—Francisco de Paula Amorim, 38 annos, filho de Joaquim José de Amorim, casado, negocio, Bemfica, 1881.

3461—Fernando Barroca, 22 annos, filho de Antonio Valentim da S. Barroca, solteiro, estudante, Bemfica, 1890.

3462—Francisco Ferreira Soares, 37 annos, filho de João Francisco Soares, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1890.

3463—Francisco Paula de Souza Rangel, 27 annos, filho de Miguel P. de Souza Rangel, casado, negocio, Estrada Nova 1885.

3464—Francisco Luiz de França, 34 annos, filho de Luiz de França, casado, artista, Estrada Nova, 1882.

3465—Firmino José Felix da Rosa, 37 annos, filho de outro, casado, negocio, Estrada Nova, 1894.

3466—Francisco de Paula Marques de Oliveira, 42 annos, filho de Manoel A. M. de Oliveira, casado, artista, Torre, 1892.

3467—Florentino Mamede da Costa, 34 annos, filho de João Candido da Costa, solteiro, artista, Torre, 1882.

3468—Francisco de Assis Cordeiro, 32 annos, filho de Antonio José Cordeiro, solteiro, artista, Torre, 1882.

3469—Francisco de Assis Rocha, 30 annos, filho de Bento José G. da Motta, solteiro, jornaleiro, Torre, 1890.

3470—Francisco Affonso de Oliveira, 21 annos, filho de Antonio José de Oliveira, solteiro, artista, Torre, 1892.

3471—Francisco José de Araujo, 21 annos, filho de Manoel José de Araujo, casado, artista, Torre, 1883.

3472—Francisco José de Souza, 25 annos, filho de Joaquim José de Souza Rocha, solteiro, artista, Toque, 1892.

3473—Francisco de Paula Rocha, 27 annos, filho de Miguel José da Rocha, casado, artista, Largo dos Remedios, 1882.

3474—Francisco Tavares de Oliveira, 25 annos, filho de Antonio T. de Oliveira, casado, artista, rua do Rio, 1892.

3475—Francisco Salles de Freitas, 33 annos, filho de José Bernardino de Freitas, casado, negocio, Estrada Nova, 1884.

3476—Francisco Dionizio de Paula Rocha, 21 annos, filho de Manoel Caetano, de P. Rocha, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1884.

3477—Fortunato Hygino de Moura, 31 annos, filho de João José de Moura, solteiro, artista, Torre 1895.

3478—Felix José dos Santos, 35 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Estrada da Fabrica, 1895.

3479—Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, 82 annos, filho do coronel Francisco da C. Castello Branco, casado, magistrado, rua Leoncio, 1896.

3480—Francisco Luiz Vieira, 36 annos, filho de Manoel Antonio Vieira, casado, commercio, Lucas, 1896.

3481—Fellippe Emillo Menna da Costa, 48 annos, filho de Joaquim Felix da Costa, casado, aposentado, Torre, 1896.

3482—Francisco Ferreira Campos, 23 annos, filho de José Ferreira Campos, solteiro, negocio, Remedios, 1896.

3483—Francisco de Assis Sá Cavalcante, 21 annos, filho Balbino de Sá Cavalcante, casado, cocheiro, Torre, 1896

3484—Francisco Rosas do Rego Vasconcellos, 30 annos, filho de Ursilino Cavalcante do R. Vasconcellos, casado, commercio rua Real 1900.

3485—Firmino José Felix da Rosa Filho, 23 annos, filho de Francelina B. do Monte e Silva, casado, commercio, Torre, 1900.

3486—Francisco Avila de Mendonça Junior, 21 annos, filho de Francisca Maria da Conceição, casado, negocio, travessa do Bemfica, 1900.

3487—Fructuoso Gonçalves Ferreira, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, Taquary, 1900.

3488—Tenente-coronel Frederico Augusto Paes Barretto, 49 annos, filho de Antonio de Albuquerque Paes Barretto, casado, official reformado, Torre, 1900.

3489—Fenelon Moreira da Silva Santos, 24 annos filho de Manoel M. da Silva Santos, solteiro, commercio, Estrada Nova, 1900.

3490—Felisberto Fiuza de Oliveira, 26 annos, filho de Jeronymo José F. de Oliveira, casado, commercio, Magdalena, 1900.

3491—Feliciano José Cavalcante, 30 annos, filho de Joaquim Miguel Fernandes, solteiro, negocio, Torre, 1900.

3492—Fructuozo José de Mello, 25 annos, filho de Maria Martha da Conceição, solteiro, artista, rua Real, 1900.

3493—Francisco Salles dos Santos Fragoso, 22 annos, filho de Adriano dos S. Fragoso, solteiro, artista, Magdalena, 1900.

3494—Francisco Rufino de Sant'Anna Junior, 31 annos, filho de outro, casado, negocio, Torre, 1900.

3495—Bacharel Fernando de Sá Albuquerque, 22 annos, filho de [illegible] de Sá Albuquerque, solteiro, advogado, Torre, 1900.

3496—Francisco Monteiro Barbosa, 32 annos, filho de outro, casado, commercio, Zumby, 1901.

3497—Francisco Borges Uchôa, 31 annos, filho do capitão José Elesbão Borges Uchôa, casado, commercio, Lucas, 1901.

3498—Francisco Xavier dos Santos, 23 annos, filho de João Ignacio dos Santos, solteiro, negocio, Remedios, 1901.

3499—Francisco Ferreira Baltar Junior, 57 annos, filho de outro, viuvo, negocio, beco da Fabrica, 1901.

3500—Francisco Duarte Rodrigues Pinto, 25 annos, filho de Manoel Duarte Rodrigues Pinto, solteiro, agricultor, Estrada Nova, 1902.

3501—Francisco Affonso de Oliveira Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Rio, 1902.

3502—Francisco de Paula Prudencio Machado, 45 annos, filho de Marcellino Prudencio Machado, casado, artista, rua dos Operarios, 1902.

3503—Francisco Manoel da Fonseca Rosa, 60 annos, filho de Francisco Manoel da Rosa, viuvo, negocio, Remedios, 1902.

3504—Francisco Tavares Muniz Frazão, 38 annos, filho de Maria L. da Conceição, solteiro, artista, rua Lopes Carvalho, 1902.

3505—Gregorio Alves da Motta, 27 annos, filho de Francisco P. das Chagas, viuvo, artista, Torre, 1891.

3506—Gregorio Pereira de Alencar, 31 annos, filho de João Carlos de Alencar, solteiro, negocio, Praça do Conselheiro João Alfredo, 1900.

3507—Gaspar Correia de Araujo, 31 annos, filho de Joaquim Correia de Araujo, casado, negocio, Estrada Nova, 1900.

3508—Guilherme Antonio de Castro, 33 annos, filho de João Antonio de Castro, casado, jornaleiro, rua Real, 1902.

3509—Hermenegildo da Silva Loyo, 25 annos, filho de José da Silva Loyo, casado, commercio, rua Bemfica, 1885.

3510—Horacio Marques de Amorim, 23 annos, filho de Eugenio Marques de Amorim, solteiro, negocio, Torre, 1884.

3511—Henrique Bernardes de Oliveira, 36 annos, filho de outro, casado, proprietario, travessa da Fabrica, 1887.

3512—Henrique Ferreira Baltar Sobrinho, 21 annos, filho de Francisco Ferreira Baltar, solteiro, negocio, Magdalena, 1890.

3513—Honorio Francisco Gonçalves da Luz, 27 annos, filho de Francisco M. Gonçalves da Luz, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1882.

3514—Henrique Francisco de Moraes, 38 annos, filho de Antonio Francisco de Moraes, solteiro, negocio, Torre, 1886.

3515—Henrique Francisco de Moraes Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Torre, 1895.

3516—Heraclio Coelho da Silva, 27 annos, filho de José Jacintho C. da Silva, solteiro, artista, Estrada Nova, 1901.

3517—Henrique Spenser Brisant, 28 annos, filho de Henrique Brisant, viuvo, conductor de Bonds, Praça Conselheiro João Alfredo, 1901.

3518—Herculano Ferreira dos Santos, 21 annos, filho de Manoel Francisco dos Santos, solteiro, commercio, rua do Bemfica, 1901.

3519—Dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, engenheiro civil, travessa da Fabrica, 1902.

3520—Henrique Felizardo de Amorim, 30 annos, filho de Antonio Felizardo de Amorim, casado, artista, Toque, 1902.

3521—Ignacio de Souza Leão, 38 annos, filho de outro, solteiro, negocio, beco dos Remedios, 1886.

3522—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, 43 annos, filho de João Paulo Ferreira, casado, empregado publico, rua do Bemfica, 1881.

3523—Innocencio Alves Arôxa, 37 annos, filho de Bellarmino Alves Arôxa, solteiro, negocio, Torre, 1887.

3524—Izidoro Elias dos Santos, 21 annos, filho de Primenio Francisco dos Santos, solteiro artista, Bemfica, 1891.

3525—Ignacio Honorato da Silva, 38 annos, filho de José Honorato da Silva, viuvo, artista, Torre, 1895.

3526—Ignacio Ferreira da Silva, 24 annos, filho de José Mendes da Silva, casado, commercio, Praça Conselheiro João Alfredo, 1900.

3527—Ildefonso Ferreira do Omona, 21 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, solteiro, negocianta, Praça do Conselheiro João Alfredo, 1902.

3528—José Xavier da Cunha Alvarenga, 38 annos, filho de Francisco Xavier da C. Alvarenga, casado, professor, Remedios, 1887.

(Continúa.)

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accordo com o art. 7 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de julho de 1902.

O chefe de secção,

Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 31—Lojas ou fabricas de cêra

Contribuintes:	
Casemiro Fernandes & C.ª rua Duque de Caxias n. 119	1:200$000
José Francisco dos Passos Guimarães, pateo do Livramento n. 44	400$000
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, largo do Paraizo n. 20	600$000
Joaquim Agripino Montarroyo, rua do Livramento, n. 36	300$000
	2:500$000

Assignado.—*Casemiro Fernandes & C.ª*

CLASSE N. 43—Despachantes

Antonio Cesar Moreira Dias alfandega	70$000
Antonio A. Ferreira Rabello, idem	70$000
Alexandre Caminha Filho, idem	70$000
Augusto Amelio da Cunha, idem	70$000
Alberto Spindola Pinto, idem	70$000
Arthur Soares, idem	70$000
Adolpho Silva, idem	70$000
Antonio da Rocha Pontual, idem	70$000
Armando Baltar, idem	70$000
Carlos Alberto de Medeiros, idem	70$000

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--quinta-feira 31, ás 2 horas--97-26.·--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 44-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-3[illegible]	Meios	[illegible]	[illegible]
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	[illegible]	[illegible]

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 55

MUTILADO

ILEGIVEL

Caetano Costa, idem........ 70$000
Christiano Bezerra de Mello, idem .... 70$000
Caetano Ferreira Ramos, idem .... 70$000
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque, idem....... 70$000
Eurico de Castro Monteiro, idem.............. 70$000
Francisco Gentil de Castro Albuquerque, idem....... 70$000
Ildefonso Santos, idem...... 70$000
João B. de Figueirôa Faria, idem .... 70$000
João Mauricio de Abreu, idem .... 70$000
José Lucas Ferreira, idem.. 70$000
José J. da Silva Guimarães, idem .... 70$000
José Anastacio de Albuquerque, idem .... 70$000
José Emmanuel Borle, idem 70$000
Joaquim Antonio de Carvalho, idem .... 70$000
Manoel Alves Guerra, idem.. 70$000
Manoel do Livramento Gomes, idem .... 70$000
Manoel Gonçalves Pires, idem .... 70$000
Alfredo Gonçalves Torres, idem .... 97$000
Antonio Maria Ferreira de Albuquerque, idem .... 97$000
Augusto Ferreira de Carvalho, idem .... 97$000
Bento do Rego Barros Temporal, idem .... 97$000
Francisco de Mattos Caminha, idem .... 97$000
Horacio Ferreira da Rocha Leal, idem .... 97$000
Henrique Magalhães da Silva, idem ...... 97$000
José da Costa Moreira, idem 97$000
José de Souza Oliveira, idem 97$000
Jovino Candido Pessôa, idem 97$000
Manoel Pedro da Silva Almeida, idem ...... 97$000
Alvaro Diniz, idem...... 115$000
Arthur Serrano Travassos, idem ...... 115$000
Antonio Maria Marques Ferreira, idem .... 115$000
Braulino Pedro de Miranda idem .... 115$000
Celso de Medeiros Cavalcante de Albuquerque, idem.. 115$000
Domingos Gonçalves Pereira Netto, idem .... 115$000
Eudoxio D. Costa Monteiro, idem .... 115$000
Eugenio Tavares Cordeiro, idem .... 115$000
Heliodoro C Ferreira Rabello, idem .... 115$000
José Maria B. Vieira da Silva, idem .... 115$000
Manoel Mascarenhas, idem.. 115$000
Marcolino Lopes Catão, idem 115$000
Pedro de Alcantara Silveira, idem ...... 115$000
Rodolpho J. Barata de Almeida, idem .... 115$000
Alfredo Leão de Castro, idem 125$380
Antonio R. Paes de Lima, idem .... 125$380
Antonio A. Gomes Penna, idem .... 125$380
Alfredo Franco da Silva, idem .... 125$380
Adolpho Santos, idem...... 125$380
Augusto A. de Carvalho Serrano, idem .... 125$380
Amaro de Medeiros, idem.... 125$380
Benvenuto de Souza Travassos, idem .... 125$380
Dario D. Antunes, idem.... 125$380
Caetano Marques, idem.... 125$380
Francisco Salles Andrade de Lima, idem ...... 125$380
Faustino da Silveira Machado, idem .... 125$380
Henrique Eugenio Antunes, idem .... 125$380
Ignacio Diàs Fernandes, idem .... 125$380
José Nunes Tavares, idem... 125$380
Joaquim C. Ribeiro de Britto, idem ...... 125$380
José Rodolpho dos Santos, idem ...... 125$380
Sebastião do Rego Barros, idem ...... 125$380
Stelliano Pessoa de Lemos, idem ...... 125$380
Thomaz Lins Caldas, idem.. 125$380
Romeu Guedes Pereira, idem 125$380
Antonio Luiz Cavalcante Lima, idem ..... 140$000
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho, idem..... 140$000
Agostinho de Barros e Silva, idem ..... 140$000
Christovão Uchôa, idem.... 140$000
Dionizio Maciel Monteiro, idem ..... 140$000
Eredino Sette, idem..... 140$000
Ernesto Vieira de Araujo, idem ..... 140$000
Francisco Caraciolo Magalhães, idem ..... 140$000
Frederico Magalhães da Silva, idem ..... 140$000
José Pessôa de Queiroz..... 140$000
José Thales de Mello, idem.. 140$000
João Francisco Antunes Filho, idem ..... 140$000
José Maria de Albuquerque Oliveira, idem ..... 140$000
Joaquim Moreira da Silva, idem ..... 140$000
Luiz Daboux, idem...... 140$000
Manoel José dos Santos, idem ..... 140$000
Manoel Hygino de Carvalho Couto, idem ..... 140$000
Ramiro Antonio da Costa, idem ..... 140$000
Walfredo Elpidio da Silva, idem ..... 140$000
Francisco Antonio Ribeiro Vianna ..... 140$000
10:000$000

Assignado.—*Joaquim C. Ribeiro de Britto, Luiz Daboux, Manoel José dos Santos e S. Lemos.*

Extra mappa.
José Joaquim Fernandes, idem ..... 70$000
Manoel Gomes de Mattos e Silva, idem..... 70$000
Francisco de Paula Martins, idem ..... 70$000
Ermirio da Cunha Brandão, idem ..... 70$000
João Monteiro de Souza, idem 70$000
Alvaro Moreira da Silva, idem ..... 70$000

EDITAL
IMPOSTOS DE CLASSE
DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accordo com o artigo 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 14—15:000$000
H. Ronquevrol, Recife, rua do Bom-Jesus n. 22........ 700$000
G. Freitas & C.ª, Recife, rua do Bom-Jesus n. 24......... 220$000
Rocha Faria, rua do Bom-Jesus n. 35......... 260$000
João da Silva Faria, Recife, rua Marquez de Olinda n. 41 .... 1:300$000
Francisco Manoel da Silva, Recife, rua Marquez de Olinda n. 60........ 3:320$000
Alpheu Raposo, Recife, rua Marquez de Olinda n. 59 e 61........ 1:530$000
Abilio Benicio Corrêa, Santo Antonio, pateo do Paraizo n. 1........ 120$000
A. P. Braga Guimarães, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 9........ 280$000
J. Arthur de Carvalho, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 7........ 440$000
José A. Costa, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 35........ 320$000
Umbelino Alvares, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 38........ 280$000
M. J. Campos, Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 3........ 940$000
Hermogenes Vieira de Moraes, rua Duque de Caxias n. 57........ 300$000

Francisco Dias da Costa, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 88........ 440$000
Elpidio Barbosa, Santo Antonio, rua do Livramento n. 37........ 230$000
Victoriano Ebla, Santo Antonio rua do Rangel n. 34 280$000
José Braz da Conceição Silva, Santo Antonio, rua do Rangel n. 62........ 220$000
Vicente Araujo, Santo Antonio, rua Direita n. 9....... 120$000
Olivio Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 14........ 250$000
Sabino Pinho & C.ª, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 43........ 430$000
Luiz Ignacio de A. Lima, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 51........ 300$000
M. da Silva Araujo, Santo Antonio, rua da Concordia n. 25........ 250$000
Theodomiro S. Selva, S. José rua Direita n. 139........ 190$000
Alexandre S. Selva, S. José, pateo do Terço n. 12........ 240$000
Durval Selva & C.ª, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 135........ 150$000
Anna Rita Torreão, Afogados, rua Direita........ 160$000
João Macêdo, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 45........ 320$000
A. Martiniano Veras, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 53........ 80$000
Vieira & C.ª, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 18... 300$000
Arthur de Sá, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 22.. 300$000
José Marques Ferreira, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 19........ 250$000
Marianno M. Ferreira, Graça, Encruzilhada n. 2........ 120$000
Selva & Sobrinho, Graça, rua Joaquim Nabuco n. 237... 160$000
Francisco R. da Fonseca, Poço da Panella, Caldeireiro n. 2........ 150$000
15:000$000

(Assignados)—*Alpheu Raposo, Francisco Dias da Costa, Arthur de Sá, Luiz Ignacio de Andrade Lima e João da Silva Faria.*

CLASSE N. 1—Engarrafamento de alcool e aguardente 15:000$000
Pereira Pinto & C.ª, Recife, caes da Companhia Pernambucana n. 8........ 5:934$000
Luiz Amorim Silva, Recife, rua da Companhia Pernambucana n. 4........ 3:132$000
Medeiros & C.ª, Recife, caes do Apollo n. 53........ 2:967$000
José Pinto Lapa, Recife, rua da Companhia Pernambucana n. 14........ 1:483$500
Antonio do Rego Lima, Recife, idem, idem n. 10 A.... 1:483$500
15:000$000

Em 11 de julho de 1902.
(Assignados—*Pereira Pinto & C.ª e Luiz Amorim Silva.*

CLASSE N. 21—Fabricas de sabão 16:000$000
Fonseca Irmãos & C.ª, Recife, rua Barão do Triumpho... 4:240$000
Santos Araujo & C.ª, Afogados, rua de S. Miguel..... 3:160$000
João de Aquino Fonseca, Recife, rua Barão do Triumpho 18/22........ 2:830$000
J. S. de Seixas, S. José. rua de Santa Rita........ 2:900$000
L. Ferreira & C.ª, S. José rua Imperial........ 2:180$000
Antonio Miranda C. Branco, S. José, rua Imperial..... 640$000
16:000$000

Em 10 de julho de 1902.
(Assignados)—*João de Aquino Fonseca, Fonseca Irmãos & C.ª e José Soares de Seixas.*

CLASSE N. 24—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho 25.000$000.
Azevedo & C., deposito, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 81........ 680$000
Maria & C., Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 48........ 120$000
Banks & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n. 31... 1.140$000
Almeida Machado & C., Recife, rua Madre Deus, n. 36 850$000
Santos & C., Santo Antonio, rua Primeiro de Março, n. 7........ 250$000
Odon Severiano & C., Santo Antonio, praça da Independencia, ns. 4 e 6........ 275$000
Antonio Francisco da Cruz, Bôa-Vista, rua São Gonçalo, n. 27........ 275$000
A. Costa, Recife, rua Bom Jesus, n. 63........ 165$000
João Luiz dos Santos, Bôa Vista, rua Rosa e Silva, n. 54........ 165$000
Manoel Baptista Seve, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 39........ 300$000
Silva Antunes & Lopes, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 7........ 165$000
Alfredo Barros, Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n. 2. 110$000
A. J. Costa Rego, Santo Antonio, rua Larga do Rosario, n. 31........ 305$000
M. Allain Teixeira, Santo Antonio, rua Primeiro de Março, n. 3........ 170$000
Alberto da Silva Azevedo, Santo Antonio, rua Primeiro de Março, n. 8........ 110$000
J. Fernandes Carvalho, Recife, Arco da Conceição, ns. 4 e 6........ 275$000
Antonio da Silva & C., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 27........ 300$000
M. A. Ramos & C., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 1........ 385$000
Silveira Santos & C., Recife, rua Bom-Jesus, n. 44........ 25 $000
Paulino A. Lins Caldas, Recife, rua Bom-Jesus, n. 43. 305$000
Marcionillo Lins & C., Recife, rua Bom Jesus, n. 41.. 225$000
Moreira & C., (deposito), Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 19. 680$000
Santos & C., (fabrica), São José, rua R. Muniz, n. 12. 250$000
Pedro Costa & C., Santo Antonio, rua das Florentinas, ns. 44........ 160$000
João Americo, Recife, rua Barão de Lucena, n. 24.... 50$000
Moreira & C., (fabrica Lafayette), São José, rua Padre Muniz, n. 19........ 6.650$000
Azevêdo & C., (fabrica Caxias, São José, rua do Forte, ns. 3 á 9........ 10:160$000
Borel & C., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 3, A... 190$000
Souza Santos & C., Santo Antonio, rua Estreita do Rosario, n. 2, C........ 50$000
Albino Cruz, Santo Antonio, rua Primeiro de Março, n. 18........ 50$000
25:000$000

Recife, 19 de julho de 1902.
(Assignados).—*Azevêdo & C., Moreira & C., Manoel Baptista Seve, Santos & C., Almeida Machado & C.*

CLASSE N. 26.—Lojas de joias ou relogios 26.000$000
Agostinho & Irmão, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 3 A........ 921$875
Luiz Vernet, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 12. 921$875
Barros & Irmão, Santo Antonio, rua Larga do Rosario, n. 24........ 2:250$000
J. F. Castro Araujo & C. Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 25........ 2:937$500
Krause Sobrinhos, Santo Antonio, rua do Cabugá, ns. 8 e 10........ 4:015$625
Couceiro Irmãos, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 9 4:093$750
Eugene Goetschet & C. Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 5........ 4:093$750
Krause & C. Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 6..... 6:765$625
Rs. 26:000$000

Assignados.—*Krause & C, Eugène Goetscheld & C., Couceiro & Irmãos.*

CLASSE N. 37. — Rebocadores. Rs. 10.000$000
Companhia Serviços Maritimos Pernambuco, Recife, Companhia Pernambucana, n. 1........ 4:320$000
Wilson Sons & C., Ltd. Recife, rua do Commercio, n. 16........ 3:840$000
Antonio J. de Mello & C., Recife Companhia Pernambucana, n. 5........ 970$000
Moreira Silva & C., Recife, rua do Commercio, n. 8. 480$000
João de Aquino Fonsêca, Recife, rua do Brum, n. 14.. 390$000
Rs. 10.000$000

(Assignados.—*Alfredo de Araujo L.* gerente da Companhia de Serviços Maritimos, *Antonio Joaquim de Mello & C., João de Aquino Fonseca.*

CLASSE N. 27.—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho. Rs. 10.000$000.
Souza Mello, Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 4........ 200$000
A. J. Maia, Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 10.... 40$000
Manoel Ignacio da Costa, praça da Independencia n. 17........ 300$000
J. Samarcos, Santo Antonio, praça da Independencia, n. 19/21........ 40$000
J. Ferreira, Santo Antonio, praça da Independencia, n. 7/9........ 300$000
F. A. Beiró, Santo Antonio, praça da Independencia, 23/25........ 40$000
Samarcos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 54........ 1:150$000
Nunes de Oliveira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 117........ 1:050$000
Augusto Fernandes & C., Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 8........ 1:200$000
Raphael Dias, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 2........ 85$000
Adolpho de Castro e Silva, Santo Antonio, rua do Barão da Victoria, n. 8........ 1:200$000
Manoel da Silva Carvalho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 12........ 600$000
J. Luiz Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 16. 1.º andar........ 300$000
Bittencourt & Schulze, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 41........ 450$000
Mme. Berth Laguim, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 2........ 700$000
José Nogueira da Silva, Bôa Vista, rua Visconde de Goyanna, n. 147........ 450$000
Rs. 10:000$000

Recife, 18 de Julho de 1902.—(Assignados).—*Adolpho de Castro e Silva, Raphael Dias, Augusto Fernandes & C.*

CLASSE N. 28—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento, 9:000$000.
Arthur Lindoso, Bôa Vista, rua Rosa e Silva n. 55 A.. 150$000
Souza & C. Santo Antonio, rua Dr. Feitosa n. 9........ 150$000
José Gomes da Cruz, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 2 D........ 250$000
Araujo Cesar & C. Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 66 A........ 500$000
Silva Antunes & Lopes, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 7........ 500$000
José Teixeira Nunes, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 25........ 750$000
Gonçalves Duarte & C. Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, 46........ 75$000
Albeiro Irmão, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 40........ 825$000
José Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 17 825$000
Souza e Mello, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 4........ 1:150$000
Antonio Francisco Areias, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 6........ 1:350$000
Leite Bastos & C. Santo Antonio, rua do Livramento n. 6........ 1:800$000
9:000$000

Recife, 18 de julho de 1902.—(Assignados) *Leite Bastos & C, Gonçalves Duarte & C, Souza e Mello.*

CLASSE N. 32—Loja de livros e papel—5:000$000
Ramiro M. Costa, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 2........ 470$000
J. W. de Medeiros & C. Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 9........ 470$000
J. B. Edelbrock, Recife, rua Marquez de Olinda n. 4... 400$000
Lins Vieira & C. Santo Antonio, rua Quinze de Novembro, n. 46 400$000
Enedino Sette, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 13........ 350$000
Manoel Nogueira de Souza, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 19........ 350$000
Leopoldo A. da Silveira, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 14........ 350$000
Nery da Fonseca & C. Recife, rua do Bom Jesus, n.º 34/36 250$000
Eduardo Layme, Santo Antonio, rua de S. Francisco n. 2 E........ 250$000
Barbosa Primo & C. Recife, rua Marquez de Olinda, n. 8........ 250$000
Souza Paz & C. Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 81........ 250$000
Hugo & C. Santo Antonio, rua Quinze de Novembro, n. 48........ 220$000
José Nogueira de Souza Filho, Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 69 220$000
Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, Recife, rua Marquez de Olinda n. 38........ 220$000
Candido Olympio Simões, Santo Antonio, travessa da Congregação........ 160$000
J. Agostinho Bezerra, Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 31........ 160$000
Avelino R. de Paiva, Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 8........ 80$000
Francisco Soares Quintas, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 18, 1.º andar.. 80$000
Manoel Affonso Regueira, Santo Antonio, praça Barão de Lucena, n. 29........ 70$000
5:000$000

Recife, 15 de julho de 1902.—(Assignados) *Manoel Nogueira de Souza, J. W. de Medeiros & C., Ramiro M. Costa.*

CLASSE N.º 36—Refinarias—15.000.000.
Mesquita & C., Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista, n. 26........ 180$000
Joaquim Silvestre Teixeira, Afogados, rua Direita, n. 29........ 180$000
Manoel Gomes da Costa, S. José, rua Oitenta e Nove, n. 3........ 400$000
Saraiva de Lemos, Santo Antonio, rua Visconde Inhaúma, n. 43........ 400$308
Almeida Irmão, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 46 450$000
Domingos Fernandes Palheiro, Bôa-Vista, rua C. a Lima, n. 1 F........ 450.000
Antonio Marinho Barbosa, S. José, rua Vidal de Negreiros, ns. 46 e 48........ 450$000
José Lourenço da Silva Oliveira, Recife, rua de S. Jorge, n. 118........ 500$000
Joaquim Antonio da Costa, Recife, rua D. Maria Cesar, n. 4........ 500$000
Antonio Telmo da R. Barros Afogados, rua Direita, n. 66........ 550$000
Albuquerque Filho, S. José, rua Vidal de Negreiros, n. 29........ 550$000
José Anacleto do Nascimento, S. José, Largo do Mercado, n. 11........ 550$000
Joaquim Silva, Bôa-Vista, rua do Rosario, n. 45........ 600$000
Valente Irmão & C. Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n. 10 A........ 600$000
Antonio da Costa Rodrigues, Bôa-Vista, Praça Maciel Pinheiro, n. 11........ 600$000
Souto & Araujo, S. José, rua Domingos Theotonio, n. 10 650$000
Gonçalves Correia & C., Recife, Guararapes, n. 7........ 800$000
Dias & C., S. Antonio, rua Marquez do Herval, n. 3........ 800.000
Costa Filho & C., Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas, n. 8........ 800$000
Joaquim Salgueiral & C., S. Antonio, rua Marcilio Dias n. 22........ 800$000
M. Cruz & C., Bôa-Vista, rua dr. José Marianno, ns. 54 e 56........ 4.190$000
Rs. 15.000$000

Recife, 12 de Julho de 1902.
Assignados.—*Costa Filho & C.ª—Dias & C.ª—José Anacleto do Nascimento.—J. Salgueiral & C.ª*

CLASSE N. 15—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde n'este Estado, 100:000$000.
Britesk Bank of South American Smitd, agentes Wilson Sons & Comp........ 25:000$000
London & Brazilian Bank Limited, agentes Wilson Sons & Comp........ 25:000$000
London & River Plate Bank Limited, agentes Wilson Sons & Comp........ 25:000$000
Banco da Republica, agentes Pereira Carneiro & C. .... 25:000$000
100:000$000

(Assignados)—*London & River Plate Limited, London & Brazilian Bank Limited.*

CLASSE N. 16, 20:000$000.
Banco do Recife, S. Frei Pedro Gonçalves, rua do Bom Jesus n. 32 10:000$000
Banco de Pernambuco, S. Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio ns. 49 e 42. 4:000$000
Banco Popular, S. Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio, n. 7........ 3:000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco, São Frei Pedro Gonçalves, rua do Bom Jesus n. 26........ 3:000$000
20:000$000

(Assignados)—*Banco Popular, Banco de Pernambuco.*

CLASSE N. 6 — Armazens de bacalhau, ainda mesmo em consignação,...... 50:000$000.
Mendes Lima & C., São Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda........ 27:800$000
Seixas Irmãos, S. Frei Pedro Gonçalves, caes da Alfandega n. 3........ 22:200$000
50:000$000

(Assignados)—*Mendes Lima & C, Seixas Irmãos.*

CLASSE N. 12—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão, 30:000$000.
John H. Boxwell Nephew & C, Recife, rua do Brum n. 14........ 8:000$000
Neesen & C., Santo Antonio, caes do Ramos ns. 16 e 18 5:000$000
Amorim Silva & C., Recife, largo da Assembléa........ 3:000$000
Francisco Xavier & Santos, Santo Antonio, caes do Ramos n. 44........ 3:000$000
João A. Leinig & C., Recife, largo da Assembléa n. 9.. 2:500$000
João da Silva Travassos, Recife, caes da Companhia Pernambucana n. 5........ 2:000$000
Julio Lobo, Recife, rua do Brum n. 7........ 2:500$000
Dr. João A. Bezerra Cavalcante, Santo Antonio, caes do Ramos, 38........ 1:500$000
Augusto Magalhães da Silva Porto, Santo Antonio, caes do Ramos........ 2:000$000
Martins do Rio Filho, Santo Antonio, caes do Ramos 500$000
30:000$000

(Assignados)—*Neesen & C.*

CLASSE N. 13—Armazens de kerosene ou outras materias inflamaveis, 30:000$.
Fonseca Irmãos & C., S. Fei Pedro Gonçalves, rua Barão do Triumpho n. 8........ 16:000$000
João de Aquino Fonseca, S. Frei Pedro Gonçalves, rua Barão do Triumpho, ns. 18 e 22........ 14:000$000
30:000$000

(Assignados)—*João de Aquino Fonseca, Fonseca Irmãos & C.*

EDITAL

Relação dos contribuintes collectados para pagarem os impostos de 40% e patente para retalharem aguardente, quer pura quer transformada, na freguesia de Poço da Panella, referentes ao exercicio de 1902 a 1903.

Agua Fria, n. 16, Antonio de Souza........ 40$000
Parnamerim, n. 1 A, Francisco Agusto da Rocha Pereira........ 40$000
Estrada do Arrayal, n. 66, Affonso Coelho de Almeida........ 100$000
Estrada do Arrayal n. 41, Cerqueira & B.... 40$000
Estrada do Arrayal n. 27, Joaquim José de Lemos........ 40$000
Travessa de São João, n. 2, Manoel Quirino P. Sobrinho..... 40$000
Encanamento, n. 12, Silvino da Rocha Pereira........ 40$000
Encanamento, n. 27, Materno Olympio C. de Mendonça........ 40$000
São João, n. 11, Satyro da Rocha Pereira........ 40$000
Travessa da Casa Forte, n. 8, Amaro Ferreira Nobrega........ 40$000
Travessa de São João, n. 21, Benone Salgueiro........ 40$000
Estrada de Ferro de Limoeiro, n. 7, José Dias de Araujo..... 40$000
Estrada de Ferro de Limoeiro, s/n, João Machado........ 40$000
Coqueiro, n. 31, Antonia Maria de Araujo........ 40$000
Estrada do Brejo, n. 13 A, Joaquim José de Almeida........ 40$000
Estrada do Brejo, n. 1 C. Luiz Gonçalves Lourenço........ 40$000
Rua Pedro Allain, n. 11, Boaventura Jorge da Silviera........ 40$000
Rua Bartholomeu, s/n, Castello Branco........ 40$000
Rua Bartholomeu, s/n, Lourenço Gomes........ 40$000
Sant'Anna, n. 5 Serafim Rodrigues Bulcão........ 40$000
Sant'Anna, n. 11 José de Araujo Carvalho........ 40$000
Sant'Anna, n. 37, Custodio Rodrigues Neves........ 40$000
Sant'Anna, n. 41, João Rodolpho C. d'Albuquerque........ 40$000
Sant'Anna de Dentro, n. 15, Faustino Vidal........ 40$000
Sant'Anna de Dentro, s/n, Carlos d'Araujo Santos........ 40$000
Casa Forte, n. 2, João Francisco Chacon... 40$000
Casa Forte, n. 15, Manoel Gonçalves de Araujo........ 40$000
Casa Forte, n. 17 A, José Luiz da Silva.. 40$000
Casa Forte, n. 38, Manoel Simplicio Torres 40$000
Casa Forte, n. 61, José Antonio Pontes..... 40$000
Casa Forte, n. 69, Arthur Lyra & C........ 40$000
Rua da Poeira, n. 2, Avelino Pinto dos Santos........ 40$000
Estrada do Monteiro, n. 1, Francisco Santos Moraes e Silva.. 40$000
Estrada do Monteiro, n. 17, Manoel Ferreira da Cruz........ 40$000
Estrada do Monteiro, n. 41, Manoel Pedroza dos Santos........ 40$000
Rua do Lamarão, n. 1, Manoel Ferreira dos Santos Braga........ 40$200
Ponte, n. 1, Manoel de Carvalho........ 40$000
Estrada de Apipucos, n. 2, José das Rosas 40$000
Largo de Apipucos, n. 46, Antonio Vasques de Carvalho........ 40$000
Travessa do Açudo, n. 12, Manoel Rivaldo C. Figuerêdo........ 40$000
Entrada para o Engenho, n. 4, Achiles Setteny........ 40$000
Entrada para o Engenho, s/n, José Carvalho........ 40$000
Entrada para o Engenho, s/n, Custodio Ferreira da Silva... 40$000
Entrada para o Engenho, n. 14, José Rodrigues Alves...... 40$000
Travessa do Carolla, n. 1, Luiz de França Campello........ 40$000
Travassa do Carolla, s/n, José Baptista Chaves........ 40$000
Travesso do Carolla, s/n, Figueredo & C., 40$000
Pedra Molle, n. 5 A, Napoleão Rodrigues & C........ 40$000
Largo do Monteiro, s/n Marques & C........ 40$000
Alto Oiteiro, s/n, João Antonio dos Santos. 40$000
Estrada do Limoeiro, s/n, Christorão G. Pedroza........ 40$000
Estrada do Limoeiro, s/n, Maria José dos Prazeres........ 40$000
Estrada do Limoeiro, n. 39, Arthur Gonçalves Porto........ 40$000
Macacheira, s/n, Manoel Geraldo da Silva........ 40$000
Estrada do Brejo, s/n, Alexandre Alberto Filho........ 40$000
Rua da Casa Forte, n. 21, Manoel Bezerra de Lima........ 40$000
Travessa de Sant'Anna n. 1. João Araujo Santos........ 40$000
Encanamento, n. 18, Francisco Assis Cunha Freitas........ 40$000
Estrada do Brejo, n. 4, Thereza Portella da Silva........ 40$000
Estrada do Brejo, n. 6, José Ignacio da Silva Santos........ 40$000
Porta d'Agua, s/n, Silva & Ferreira........ 40$000
Macacheira, s/n, Manoel Coutinho........ 40$000
Estrada de Limoeiro, s/n, Vicencia Auxencia Pereira........ 40$000
Estrada de Limoeiro, s/n, Antonio Gonçalves dos Santos.. 40$000
Estrada de Limoeiro, s/n, Joaquim Francisco de Mello...... 40$000
Travessa da Matriz, s/n, José Martins Tavares........ 40$000
Estrada do Arrayal, n. 31, Juvencio & C.... 40$000
Rua da Harmonia, n. 29, Alexandre Amaral........ 56$000
Sant'Anna, n. 32 B, Carlos de Araujo Santos........ 40$000
Rua Costa Leite, s/n, Vivina Amelia Gomes Pinto........ 40$000
Estrada para o Monteiro, n. 4, Manoel Francisco de Albuquerque........ 32$000
Estrada de Brejo, s/n, Antonio Joaquim dos Santos........ 40$000
Rua de São João, s/n, Samuel Victor de Amorim........ 40$000
Estrada do Brejo, n. 2, Coêlho & Silva........ 60$000
Estrada para o Engenho, s/n, Severino R. Marques........ 40$000
Pernameirin, n. 1 C, Francisco Augusto Rocha Pereira........ 80$000
Estrada do Arrayal, n. 41 A, Manoel de Mello........ 80$000
Sant'Anna, n. 3, Manoel de Mello........ 96$000
Travessa do Cemiterio, n. 4 A, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro........ 96$000
Casa Forte, n. 6, Manoel Joaquim Monteiro........ 97$600
Casa Forte, n. 48, Monteiro & Irmão........ 96$000
Monteiro, n. 3, Sydronio de Mello........ 48$000
Monteiro, n. 5, Manoel de Mello....... 96$000
Monteiro, s/n, Sydronio de Mello........ 48$000
Largo de Apipucos, n. 48, Liberato de Souza........ 96$000
Estrada para o Engenho, n. 3 A, Oliveira Castro & C........ 48$000
Estrada para o Engenho, n. 5, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro........ 96$000
Estrada para o Engenho, s/n, Severino R. Marques........ 40$000
Estrada do Arrayal, s/n, Antonio Martins........ 72$000
Estrada para o Engenho, n. 15, Manoel Ignacio da Silva........ 80$000
Estrada para o Engenho, s/n, Ladislau de L. Lima........ 80$000
Zongue, s/n, Manoel Ignacio da Silva........ 200$000
Zongue, s/n, Miguel Rodrigues da Silva. 200$000
Estrada de Limoeiro, s/n, Braz Silva & C. 1:200$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 30 de julho de 1902.
O ESCRIPTURARIO,
Caetano José da Costa e Silva.

EDITAL N. 10

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JULHO DE 1902.

Faço saber ao sr. Antonio Bellarmino dos Santos Leal que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de Tigipió, na qual passa a leccionar em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do Estado, de 18 do corrente mez.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 11

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE JULHO DE 1902.

Faço saber aos professores de 3.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Graça, vaga pela remoção do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros para a da freguezia da Bôa-Vista, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 20 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 18 do corrente mez, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado do Ceará.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Ceará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas nos arts. 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e 7.º paragrapho unico da lei n. 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal, 26 de julho de 1902.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado de Alagôas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado de Alagôas se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas nos artigos: 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e 7., § unico da lei n. 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal, 23 de julho de 1902.

O secretario,
João Pedreira de Couto Ferraz.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 11 de agosto vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as obras de que precisa a ponte de Socorro, na colonia Suassuna, orçadas em........ 5:369$893.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de esta accôrdo com e presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de julho de 1902.
J. Saboya.
Director-geral interino.

EDITAL

IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino, de accôrdo com o art. 20 das disposições geraes da lei de orçamento para o exercicio de 1902 á 1903 convida pelo presente edital aos devedores de impostos prediaes e industria e profissão, relativos aos exercicios de 1899 a 1900, 1900 a 1901 e 1901 a 1902, cujas contas ainda estiverem nesta repartição, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, virem satisfazer os seus debitos, sem as multas em que tenham incorrido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco:

Faço sciente aos contribuintes do imposto da decima das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Poço e Varzea, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 10 de julho de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 29 de julho de 1902.

Faço saber ao sr. João Cordeiro Fonseca de Medeiros, que a contar de hoje fica marcado o prazo de 25 dias, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da freguezia da Bôa-Vista, para a qual foi removido, a pedido, da da Graça, por portaria de 26 do corrente.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

De ordem do sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, convido os devedores de impostos prediaes e industria e profissão, cujos certificados se acham em juizo, para dentro do corrente mez satisfazerem o pagamento de seus debitos isentos das multas em que houverem incorrido, como determina o art. 20 das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 18 de julho de 1902.

Izaias de Carvalho Luna,
2.º AUXILIAR.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.
FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.
FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.
FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

Aluga-se uma casa com grandes accommodações para familia á rua Princesa Isabel n. 6, a tratar na mesma.

ALUGA-SE um commodo para bois, carroças ou vaccas de leite no sitio n. 19, estrada de João de Barros; á tratar no mesmo confronte á capella.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 12.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 36, 1.º andar.

CAXEIRO, precisa-se de um de 14 a 16 annos com pratica de molhados que dê abono de sua conducta na rua do Rangel n. 1.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço mui barato: a tratar nesta typographia

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes; um macinho por $800, na *Tabacaria Lusitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vendem-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobrada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para á rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o ... rua Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 30

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa
Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura de... findando pouco depois a 11 31/32 e 11 15/16 voltando ao fechar a 12.
Em papel particular não constou negocio

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco.
Milho do Maranhão a 450 reis o kilo em saccos de 60 kilos.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS
Brancos........ 4$000 a 4$500
Somenos........ 2$800 a 3$200
Mascavados........ [illegible]
Aguardente para o agricultor de canada conforme o grão.
Alcool para o agricultor de 1$100 a 1$200 rs. a canada conforme o grão.

Algodão
Cota-se a 10$200 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se........ a $800
Sola, o meio nominal.... 6$000 a 9$000
Bagas de mamona, cota-se........ a 2$000
Borracha, de........ 1$500 a 2$000
Milho perfeito, nominal.. a 5$140
Feijão mulatinho, Cota-se novo........ a 10$000
Farinha de mandioca, cota se conforme a qualidade e procedencia...... 3$200 a 3$500

Couros
Pelles de cabra, a 200$000 o cento.
Pelles de Carneiro, 110$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO
Dia 28 de julho de 1902
Para o exterior
Não houve
Para o interior
No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:
Amorim & Cardoso, 90/2 40/4 barricas e 100 saccos com 17915 kilos de assucar branco
Dias & C., 30 barricas com 2700 kilos de assucar branco
Amorim Fernandes & C., 10/2 1703 143/8 barricas com 8675 kilos de assucar branco
H. da Silva Loyo & C., 25/2 210/4 barricas e 150 saccos com 34019 kilos de assucar branco.
A. Jovino da Fonseca, 50/2 barricas com 4250 kilos de assucar branco
M. Cruz & C., 20/3 barricas com 1201 kilos de assucar refinado e 50/3 50/4 barricas com 7300 kilos de assucar branco
Para o Ceará carregaram:
Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 600 kilos de feijão
Loureiro Barbosa & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão
M. Cruz & C., 110 barricas com 90/2 101/3 barricas com 14100 kilos de assucar refinado e 10 saccos com 600 kilos de assucar branco
No paquete nacional *Brasil*, para Manáos carregaram:
Pereira Pinto & C, 30 barris com 2400 litros de aguardente
Amorim Irmãos & C., 40/2 60/4 barricas com 7080 kilos de assucar branco
Para o Pará carregou:
Candido F. Cascão, 50 barricas com 2050 kilos de assucar branco
No paquete nacional *Planeta*, para o Rio de Janeiro carregaram:
T. Beltrão & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco
Rossbach Brothers, 88 fardos com 15015 kilos de residuos de algodão.
Pinto Ferreira, 14 caixas com 420 kilos de doce.
Azevedo & C. 2 caixas com [illegible] baralhos de cartas para jogar.
Antonio do Rego Lima, 10 pipas com 6400 litros de aguardente
No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.
No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregou:
Candido F. Cascão, 389 saccos com 23[illegible] kilos de assucar branco e 622 saccos com 37320 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Belem*, para Itacoatiara carregaram:
Amorim Irmãos & C., 30/2 barricas com 2640 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Planeta*, para a Bahia carregaram:
Amorim & Cardoso, 100 caixas com 3300 litros de oleo de ricino e 54 caixas com 1782 litros de oleo de caroços de algodão.
No hiate *Rogerio 2.º* para Natal carregaram:
Lemos & C. 1 caixa com 32 litros de oleo de ricino e 3 caixas com 90 kilos de doce.
Na barcaça *Aurea*, para Macau carregaram:
Mendonça Santos & C., 1 fardo com 10 kilos de tecidos de algodão.
Moreira Lima & C., 7 fardos com 450 kilos de tecidos de algodão.
Para Aracaty carregaram:
Moreira Lima & C., 12 fardos com 690 kilos de tecidos de algodão.
Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz carregaram:
Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo com 57 kilos de tecidos de algodão.
Para Camaragibe carregaram:
Joaquim Gonçalves & C. 1 fardo com 55 kilos de tecidos de algodão.
Na barcaça *Cysne da Vaga*, para Aracajú carregou:
Pernambuco P. Factory, 40 barris e 16 caixas com 808 kilos de polvora.
Para Estancia carregou:
Pernambuco P. Factory, 26 caixas com 804 kilos de polvora.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:
Lemos & C., 100 caixas com 1000 litros de genebra.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, paquete nacional *Brazil*, entrado em 24 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Aniagem, 5 fardos á ordem
Amostras, 1 caixa á ordem.
Armarinho, 1 caixa a Barbosa & Santos, 1 a Souza Lima & C
Brabante, 1 fardo a Gomes Vianna & Azevedo.
Café, 200 saccos a Lopes Alheiro & C, 200 a João F. de Almeida, 200 a Soares Irmãos & C, 1 [illegible]
Carbureto, 5 tambores a A. Costa Campos.
Couros, 1 caixa a Costa Campos & C.
Cambará, 12 caixas a Francisco Manoel da Silva.
Calçados, 2 caixas a Cesar Lopes & C, 1 á ordem, 1 a Costa Campos & C, 1 a Pedro Villa Nova, 1 a Ferraz Nunes & C, 1 a L. S. Campos.
Charutos, 2 caixas a Max Drechsler & C. 1 a Moreira & C 2 a Almeida Machado & C.
Espoletas, 3 caixas a Manoel Collaço & C
Espartilhos, 1 caixa a A. O. Budeen.
Fumo, 15 encapados a Santos & C
Ferragens, 291 volumes a A. Pinto da Silva & C.
Fazenda, 5 caixas a Rodrigo de Carvalho & C, 1 a Joaquim L. Teixeira.
Fardamento, 1 caixa ao commandante do 2.º Destricto.
Gravatas, 1 caixa a Fonseca Nunes & C.
Impressos, 1 caixa a F. M. da Silva, 1 á Companhia de Drogas.
Livros, 1 caixa a J. Faustam, 1 a Manoel M. de Souza, 2 a Ramiro M. da Costa.
Medicamentos, 22 volumes ao commandante do 2.º Destricto.
Massas, 12 caixas a Braz Ferraz.
Malla, 1 encapado a Paiva Ferreira & C.
Phosphoros, 1 encapado a Santos & C.
Pregos, 1 barrica a Gomes Vianna & Azevedo.
Quadros, 2 caixas a Max Drechsler & C.
Tecidos, 3 volumes a Machado & Pereira, 2 a Dias Loureiro & C. 5 a Mendonça Santos & C. 4 a Narciso Maia & C, 39 a Alves de Britto & C

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Julho
Rendimento do dia 1 a 29.... 1 119 727$247
Idem do dia 30........ 40.89?$670
1 160 62?$917

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Julho
Rendimento do dia 1 a 29... 451.62?$435
Dia 30:
Diversos impostos........ 10.032$1?5
Exportação........ 9 807.430
471.456$050

RECIFE DRAINAGE
Mez de Julho
Rendimento do dia 1 a 29.... 7.852$[illegible]
Idem do dia 30........ [illegible]
8.019$305

CAIXA ECONOMICA
Mez de Julho
Dia 30:
Entrada de depositos........ 11.497$[illegible]
Sahida idem, idem........ 5.9[illegible]
Saldo recolhido á delegacia fiscal........ [illegible]549$000

RECEBEDORIA MUNICIPAL
Mez de Julho
Rendimentos do dia 1 a 28... 67.330$863
Idem do dia 29........ 6.338$378
73.669$245

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 30 de Julho
PREÇOS DO DIA
Carne verde, kilo de...... 1$000 a 300
Dita de suino, kilo de...... 1$200 a 1$500
Dita de carneiro, kilo de.... 1$?00 a 1$200
Farinha, cuia, de........ 700 a 500
Milho, idem, de........ 800 a 600
Feijão, idem, de........ 1$400 a 1$200

SEGURANÇA
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24
Capital realisado........ 1.000:000$000
Fundo de reserva........ 237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901........ 804:918$[illegible]
Receita geral até 31 de dezembro de 1901........ 3.90[illegible]:150$[illegible]
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901........ 1.659.644$48[illegible]
Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario.
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente,
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os arts. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.
Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES
PRIMEIRO DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 18 do corrente em diante, o dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho passado, na razão de 12 %, ao anno ou 1$200 por acção.

Recife, 12 de julho de 1902. *Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *Brazil*.
NATAL—Christalino Costa.
CEARÁ—Alfredo Cholettí, C. Dovel, dr. F. E. Hammond, A. O. Coimbra, José da Rocha Padilha e sua senhora, d. Maximina da Cunha Barros, alferes Raymundo Irineu de Araujo e 1 cabo.
MARANHÃO—Americo Menezes, Luiz Marcos dos Santos e Emilia da Conceição.
PARÁ—Commendador Ernesto Costa, Julio José de Oliveira, José Ferreira Lima, João Carvalho, alferes Susgrino Soter Cordovil, sargento Manoel B. Pereira, Francisco R. de Souza, Virginia ... de Mello e João José da Costa.
MANÁOS—Salvador ... Lemos, Guimarães José F. Rocha e Aurelio Rodrigues Elias.

DIA 30
ENTRADA
Rio de Janeiro e escala, 12 dias, paquete nacional *Itacolomi* de 468 toneladas, commandante C. Michel equipagem 28 carga varios generos, a José I. Guedes Pereira.
SAHIDAS
Pará e escala, paquete nacional *Amazonas*, commandante J. de Pinho, carga varios generos
Bordeaux e escala paquete francez *Medoc*, commandante A. Martin, carga varios generos.
Mossoró, paquete nacional *Itatiba*, commandante J. Leary, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho
Magdalena, da Europa hoje.
Planeta, do norte hoje.

PAQUETES Á SAHIR
Mez de Julho
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. [illegible], hoje ás 12 horas.
Rio directo *Rio Formoso*, ... ás 4 horas
Aracajú e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto
Inventor, da Europa a ...
Argentina, do sul a 2.
Belém, do sul a 2.
Itapoan, do sul a 2.
Corrente, da Europa a 2.
Wordsworth, de New York ...
Atlantique, do sul a 3.
Halle, da Europa a ...
S. Salvador, do norte a 4.
Iris, do sul a ...
Pernambuco, do norte a 21.

PAQUETES Á SAHIR
Mez de Agosto
Hamburgo e esc. *Argentina*, a 2 ás 4 horas
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 2 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 3 ás 12 horas.
Rio e esc. *Wordsworth*, a 3 ás ... horas.
Liverpool e esc. *Inventor*, a ... horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a ... ás 4 horas.
Manáos e esc. *Iris*, a 5 ás 4 horas.
Santos e esc. *Halle*, a 5 ás 4 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL